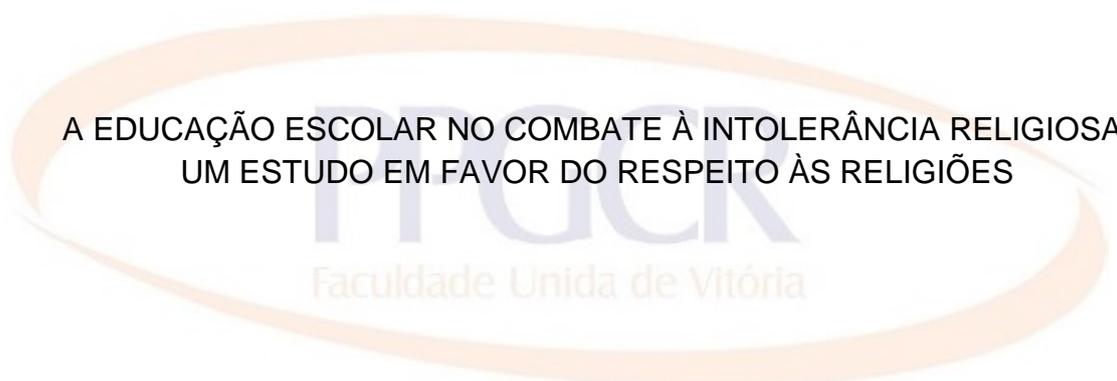


FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ANÉLIA DOS SANTOS MARVILA SIMÕES

A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA:  
UM ESTUDO EM FAVOR DO RESPEITO ÀS RELIGIÕES

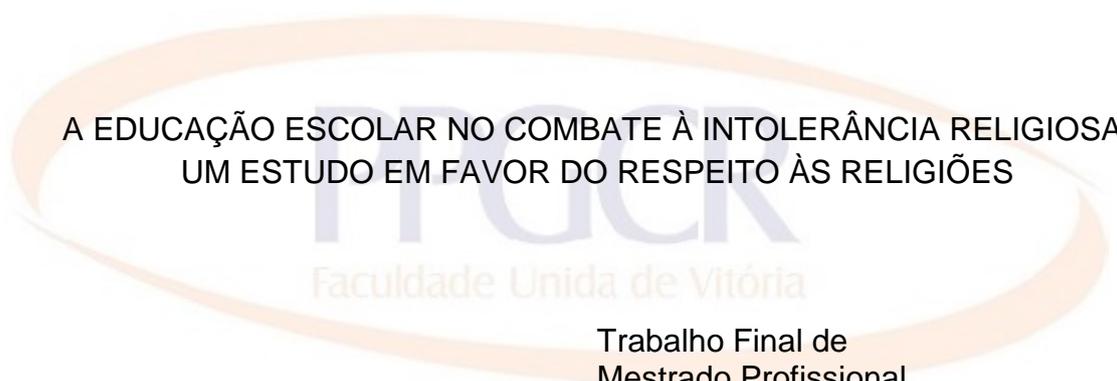
  
FUCK  
Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 07/12/2018.

VITÓRIA  
2018

ANÉLIA DOS SANTOS MARVILA SIMÕES

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 07/12/2018.



A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA:  
UM ESTUDO EM FAVOR DO RESPEITO ÀS RELIGIÕES

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestre em Ciências das Religiões  
Faculdade Unida de Vitória  
Programa de Pós-Graduação  
Linha de pesquisa: Religião e Esfera  
Pública

Orientador: Dr. Valdir Stephanini

Vitória - ES  
2018

Simões, Anélia dos Santos Marvila

A educação escolar no combate à intolerância religiosa / Um estudo em favor do respeito às religiões / Anélia dos Santos Marvila Simões. – Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

ix, 89 f. ; 31 cm.

Orientador: Valdir Stephanini

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

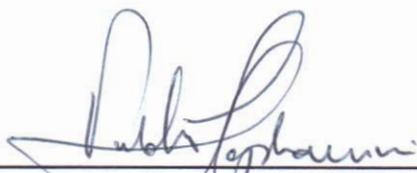
Referências bibliográficas: f. 81-89

1. Ciências das religiões. 2. Religião e esfera pública. 3. Intolerância religiosa. 4. Ensino Religioso. 5. Laicidade do estado. 6. Educação.
7. Laicidade. - Tese. I. Anélia dos Santos Marvila Simões. II. Faculdade Unida de Vitória, 2018. III. Título.

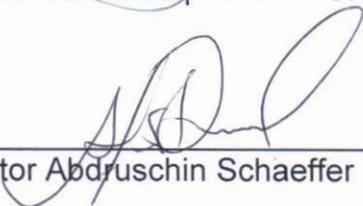
ANÉLIA DOS SANTOS MARVILA SIMÕES

A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: UM ESTUDO EM FAVOR DO RESPEITO ÀS RELIGIÕES

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões no Programa de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória.



Doutor Valdir Stephanini – UNIDA (presidente)



Doutor Abdruschin Schaeffer Rocha – UNIDA



Doutor Edson Maciel Junior – UFES

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por me conceder saúde e sabedoria, e a bênção de viver mais uma realização em minha vida.

À faculdade Unida, pelo programa de Mestrado em Ciências da Religião.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Valdir Stephanini pela confiança, paciência e por prontamente me ajudar sempre que o procurei.

Aos membros da banca examinadora, Prof. Dr. Abdruschin Schaeffer Rocha, Prof. Dr. Édson Maciel, pelo interesse disponibilidade e observações, assim como ao Prof. Dr. Alessandro Rocha, pelas contribuições dadas no meu exame de qualificação.

Ao Prof. Francisco Carlos Peixoto pela confiança e a difícil tarefa de revisar o meu texto.

Às minhas amigas e colegas Tatiane Salaroli, Maria Moraes de Oliveira, Priscila Kelly de Souza.

Aos meus colegas de mestrado, Washington. Soraya, Kátia, Jean, Elô.

E por último, quero agradecer à minha família pelo apoio incondicional especialmente ao meu esposo Alceri, meus filhos Lucas e Sávio, meus Pais Juci e Marlúcia, por eles entenderem a minha ausência de filha, mãe e esposa aos dias incansáveis ao longo da elaboração deste trabalho.



*“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender. E se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto. A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta”.*

Nelson Mandela

## RESUMO

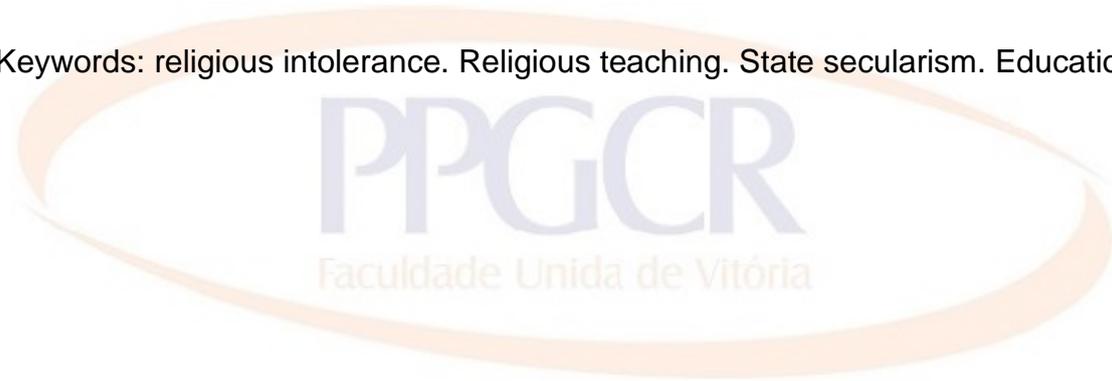
Esta pesquisa tem por objetivo estudar a intolerância religiosa, sobretudo no Brasil, no sentido de buscar o direito e o respeito à liberdade religiosa com ações preventivas educativas escolares em prol de uma educação humanizada, voltada para a tolerância, os valores e o diálogo inter-religioso. Foram utilizados casos múltiplos de reportagens onde se procedeu à observação aos impactos e o aumento da intolerância religiosa. O estudo revelou que a intolerância religiosa basicamente constitui uma prática em que um indivíduo tem ideologias e atitudes que comprova através da falta de respeito pelas religiões alheias. A pesquisa observou que o ser humano agrega opiniões, sentimentos e ideias, os quais transmite de geração em geração, influenciando um modo de pensar e de viver que, muitas vezes, não é aceito nem respeitado por todos(as). A metodologia da pesquisa é de caráter bibliográfico e pretende reunir informações e dados que servirão de base para a construção de uma proposta educativa a partir da escola e do Ensino Religioso. Os resultados obtidos visam encontrar medidas que promovam o respeito e o entendimento a diversidade religiosa.

Palavras-chave: Intolerância Religiosa. Ensino Religioso. Laicidade do Estado. Educação.

## ABSTRACT

This research aims to study religious intolerance, especially in Brazil in order to seek the right and respect for religious freedom with educational preventive actions in favor of a humanized education, focused on tolerance, values and interreligious dialogue. It's been used multiple cases of reports, where we've proceeded to observe the impacts and increase of religious intolerance. The study has revealed that religious intolerance basically constitutes a practice in which an individual has ideologies and attitudes that proves through the lack of respect to the others religions. The research has observed that human beings add opinions, feelings and ideas, which transmit from generation to generation, influencing a way of thinking and living that is often not accepted or respected by all. The research methodology is bibliographic and intends to gather information and data that will serve as a basis for the construction of an educational proposal from school and religious education. The results obtained are aimed at finding measures that promote respect and understanding of religious diversity.

Keywords: religious intolerance. Religious teaching. State secularism. Education.



## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Imagem destruída: Sagrado Coração de Jesus.....	27
FIGURA 2: Menina de 11 anos, vítima das agressões.....	28
FIGURA 3: Boneca africana <i>Abayomi</i> .....	30
FIGURA 4: Kethelyn, entre o secretário estadual de Direitos Humanos, Átila A. Nunes, e o pai, Leandro.....	31
FIGURA 5: Grazielle (mãe) e Kayque (filho).....	32
FIGURA 6: Agnes: a jovem agredida pelo colega.....	33



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
1 INTOLERÂNCIA E VIOLÊNCIA RELIGIOSA: UMA SOCIEDADE EM CONFLITO .....	14
1.1 O pluralismo religioso e o preconceito .....	14
1.2 O fundamentalismo religioso .....	18
1.3 Violência religiosa .....	20
1.4 Casos de intolerância e violência religiosa no Brasil e sua amplitude no meio escolar.....	26
1.5 A intolerância religiosa .....	34
2 O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ .....	38
2.1 Os desafios do Ensino Religioso na escola pública .....	38
2.2 O objeto do Ensino Religioso escolar.....	43
2.3 A prática docente .....	48
2.4 Religião, liberdade e a laicidade do Estado.....	54
3 EDUCAÇÃO PARA HUMANIZAÇÃO.....	60
3.1 A função da escola.....	60
3.2 O exercício da tolerância.....	65
3.3 Cultura de paz e a questão dos valores .....	69
3.4 O diálogo inter-religioso.....	74
CONCLUSÃO.....	78
REFERÊNCIAS.....	81

## INTRODUÇÃO

A intolerância religiosa é considerada um dos problemas mais complexos na humanidade. O fanatismo religioso conduz algumas pessoas a realizar guerras e/ou conflitos em nome das religiões. Quando suas causas são trazidas à luz, verifica-se um conjunto de atitudes ofensivas que somam a falta de habilidade e interesse em reconhecer e respeitar diferentes crenças de terceiros.

Segundo Borges, as religiões surgem como uma ameaça radical, causando no crente uma sensação de perturbação, isto é, não aceitam o “manifestar” de Deus sob várias formas.<sup>1</sup>

Ao atestar a gravidade dos conflitos religiosos, um levantamento realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), de janeiro de 2015 ao primeiro semestre de 2016, revelou que os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais lideram casos de intolerância religiosa, porém alguns episódios ainda subnotificados, pois muitas vítimas têm medo de denunciar.<sup>2</sup>

Diante da confirmação desse problema, em 2016, a intolerância religiosa também foi assunto do Exame Nacional Ensino Médio (ENEM) por meio do tema “Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil”<sup>3</sup>.

Outra forma de tratar a questão foi a criação da Lei n.º 11.635, de 27 de dezembro de 2007, que se comemora anualmente, em 21 de janeiro, como o “Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa”<sup>4</sup>.

Tendo em vista os conflitos religiosos, o poder público vem providenciando medidas que visam promover a conscientização e a desconstrução da visão etnocêntrica e estereotipada entre os(as) religiosos(as). Contudo, à primeira vista, pressupõe que as intransigências religiosas são assuntos que exigem reflexões não somente em campanhas e/ou conferências, mas preferencialmente no âmbito educacional.

---

<sup>1</sup> BORGES, Anselmo. *Religião e diálogo inter-religioso*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010. p. 72.

<sup>2</sup> RESK, Felipe *et al.* *Brasil registra uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas*. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-registra-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-a-cada-15-horas,70002081286>>. Acesso em: 18 dez. 2017.

<sup>3</sup> ENEM, *Estuda.com Escolar*. Disponível em: <[https://enem.estuda.com/redacao\\_tema\\_envios/id-1868/caminhos\\_para\\_combater\\_a\\_intolerancia\\_religiosa\\_no\\_brasil](https://enem.estuda.com/redacao_tema_envios/id-1868/caminhos_para_combater_a_intolerancia_religiosa_no_brasil)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

<sup>4</sup> BRASIL, Lei n. 11.635, de 27 de dezembro de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11635.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11635.htm)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

O tema a ser estudado justifica-se em razão de a autora trabalhar na rede pública na função de professora de Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

A necessidade surgiu em razão de comentários discriminatórios no local de trabalho, englobando a religião alheia. Além disso, os constantes casos de intolerância e violência religiosa expostos pela mídia não deixam dúvida de que são assuntos pertinentes, principalmente para quem trabalha em meio à educação. Além do mais, é importante considerar que, por diversas vezes em sua carreira profissional, deparou-se com situações de antagonismo envolvendo religiões. Além de tudo, vale destacar a necessidade de estar multisciente para lidar e mediar situações de conflito quando estas envolvem intolerância religiosa, seja na sala de aula, seja nas mediações.

A importância de aprofundamento no assunto faz-se necessária. Guimarães reconhece que “o problema da discriminação é hoje um sério desafio à humanização da espécie humana”<sup>5</sup>. De fato, a problemática dos conflitos religiosos tem ganhado destaque nos meios de comunicação. Isso revela um país que, a princípio, deveria ser laico, entretanto prevalece a intolerância em detrimento das religiões.

Com efeito, a religião faz parte da cultura humana e, independentemente de qual seja a devoção, ela precisa ser respeitada. Mesmo assim, ao abordarem o assunto religião, dificilmente as pessoas são imparciais, isto é, quem compartilha de uma doutrina religiosa provavelmente não se abre às outras manifestações do gênero.

Dessa forma, as pessoas podem possuir alguns tipos de preconceito, partindo do princípio de que a sua religião é a correta e as demais não têm validade.

A legislação brasileira tem feito a sua parte na forma da Lei n.º 9.459/97, que considera crime a prática de discriminação e/ou preconceito contra religiões, entre outros.<sup>6</sup> Embora amparada por lei, percebe-se elevado número de casos de intolerância e violência religiosa, revelando uma necessidade para enfrentamento do problema. Para Von, “as leis são necessárias, mais insuficientes, quando se trata de combater a intolerância que tem por origem a ignorância, [...] a educação é um

---

<sup>5</sup> GUIMARÃES, Marcelo Rezende. *Um novo mundo é possível*. São Leopoldo: Sinodal, 2004. p. 28.

<sup>6</sup> BRASIL. *Lei n.º 9.459, de 13 de maio de 1997*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

processo contínuo que se prolonga por toda vida”<sup>7</sup>. “A educação é o meio mais eficaz para combater a intolerância”<sup>8</sup>.

Diante dessa reflexão, este trabalho propõe uma educação humanizada como processo de transformação do indivíduo e da sociedade, a partir da apropriação de conhecimentos conscientes, enxergando as diversas situações sociais, para uma prática de mudanças por meio de conhecimentos adquiridos e apreendidos. Acredita-se que esses conhecimentos não são espontâneos, mas sim, organizados sistematicamente por meio de um currículo e reproduzidos pela escola a partir de práticas de ensino. Essas práticas devem ser revestidas de uma intencionalidade, organizadas por planejamentos e propostas de ação, com a finalidade de proporcionar ao educando uma educação voltada para a tolerância, a paz e os valores e, conseqüentemente, o diálogo inter-religioso.

Para melhor compreensão no que concerne ao problema da intolerância religiosa, este trabalho divide-se em três partes.

Primeiro investiga-se como a intolerância surge e por que ela se desenvolve. Ao que tudo indica, ela não é um fenômeno causado pela instituição religiosa em si, mas sim pelo fiel. Isso acontece quando alguém tem atitudes e ideologias que caracterizam a falta de respeito pelas religiões que possuem crenças e hábitos diferentes as suas. Tal atitude manifesta-se desde as críticas em âmbito privado, piadas pejorativas, agressões verbais e físicas, além de ataques aos locais de culto.

Na segunda parte desenvolve-se uma reflexão a partir da relação entre a educação escolar e complexidade do Ensino Religioso comparando as opiniões de especialistas contrária e favoravelmente ao Ensino Religioso escolar assim como a neutralidade docente diante do pluralismo religioso na escola e a prática docente, ao desenvolver ações pedagógicas a questão delicada que envolve religião, liberdade e laicidade do Estado.

Na terceira e última parte, busca-se projetar na escola uma educação humanizada, voltada para a tolerância, a paz, os valores e conseqüentemente, o diálogo inter-religioso. Resgatando os valores culturais partindo de um paradigma que busque fazer com que o(a) educando(a) tenha pelo(a) outro(a) o respeito que ele(a) deseja para si mesmo, pois através do ensino da diversidade cultural e

---

<sup>7</sup> VON, Cristina. *Cultura de paz*. São Paulo: Peirópolis. 2003. p. 40.

<sup>8</sup> VON, 2003, p. 48.

religiosa, tem-se a oportunidade de aprender mais sobre a religião do próximo e fomentar o interesse e o respeito pelas culturas religiosas estabelecidas na sociedade brasileira.

A pesquisa é de caráter bibliográfico. Entre os teóricos pesquisados, destacam-se Mezan, Guimarães, Hortal, Boff, Passos, Oliveira, Cortella, Junqueira, Moran, Von, Cortina, Faustino, além das ações da Unesco desde 1990 com a Declaração na Criação dos Princípios sobre a Tolerância e a Cultura de Paz.

A coleta de dados deu-se através de materiais publicados em livros, artigos, dissertações, teses e revistas. Os jornais consultados, preferencialmente em suas versões on-line, tiveram como mecanismos de busca palavras-chave visando encontrar matérias relativas à intolerância e violência religiosa no Brasil. Os resultados obtidos visam encontrar medidas que promovam o respeito e o entendimento a diversidade religiosa no Brasil.



## 1 INTOLERÂNCIA E VIOLÊNCIA RELIGIOSA: UMA SOCIEDADE EM CONFLITO

Os casos de intolerância e violência religiosa contra templos e seguidores de religiões de matriz africana têm aumentado de forma assustadora em todo o Brasil. Embora o art. 6.º da Constituição Brasileira determina ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, muitas vezes o preconceito existe e manifesta-se pela humilhação imposta àquele que é diferente e, assim, segue o indivíduo e seus direitos constitucionais violados.

Para compreender os problemas derivados da intolerância, esta primeira parte apresenta o crescimento do pluralismo religioso no Brasil, o qual contribui para modificar o comportamento individual; em seguida, faz uma síntese sobre o fundamentalismo religioso; avalia o preconceito que as pessoas projetam sem conhecer a verdade, assim como as representações ideológicas que englobam crenças e valores; classifica a intolerância religiosa perfazendo um recorte entre as consequências da intolerância e os conceitos positivos da religião; expõe a relação entre religião e violência; comenta as reportagens que retrataram o problema da intolerância e violência religiosa no Brasil; e, por último, identifica a origem da intolerância religiosa, com intuito de debater e discutir este tema gerando em mente que o respeito é uma das maiores garantias das liberdades individuais.

### 1.1 O pluralismo religioso e o preconceito

Percebe-se que o longo dos tempos, a sociedade passou por constantes transformações. É importante observar que, diante de tais transformações, o pluralismo religioso vem crescendo e modificando o comportamento dos indivíduos em sociedade. Cabe ressaltar que, em tempos de pluralidade religiosa, a intolerância religiosa sofreu um crescimento considerável, provavelmente em decorrência do secularismo e em virtude da laicização do Estado. Ante a laicidade do Estado, pressupõe-se que o pluralismo religioso seja aceito em sociedade sem conflito. Contudo, é necessário que a sociedade esteja aberta a novas escolhas não se envolvendo em fatores externos, uma vez que o secularismo objetiva um Estado livre e democrático que dê abertura para a pluralidade religiosa e,

consequentemente, a liberdade do indivíduo. Para Hellrn, Notaker e Gaader, “o Brasil atualmente vive um ápice de liberdade religiosa”<sup>9</sup>, isto é, as religiões nunca foram tão livres como agora. De fato, a liberdade vem acarretar o processo de pluralização religiosa, independentemente de qual seja o monopólio religioso.

Em outras palavras, significa que, em uma sociedade plural, as pessoas são livres para expor sua fé, não sendo necessário omitir seus dogmas religiosos. Embora a secularização acarrete a separação entre o profano e o sagrado, isso não constitui ausência da religião, uma vez que a religião é considerada como uma das fundações mais antigas da humanidade e a sua existência é perpetuada pela sociedade atual. Portanto, o pluralismo religioso passa a ser a manifestação da devoção do ser humano que está constantemente em busca de sentido para a vida.

Nessa direção, Panasiewicz ressalta que “a religião é a busca de construir um mundo com sentido transcendental independente do sentido dado pela racionalidade. Ela brota de onde emergem os desejos, as fantasias, os sonhos e as utopias. Ela é a expressão da religiosidade do ser humano”<sup>10</sup>. Desse modo, observa-se que, na atualidade, o pluralismo religioso ganha força, tornando-se um modelo social corroborando os preceitos da liberdade humana e suprimindo a carência espiritual do sujeito moderno.

De acordo com Sanchez, “na sociedade moderna o grande passo para o pluralismo em geral foi justamente o processo de secularização entendido como ruptura do monopólio de interpretação possuído pela Igreja católica romana”<sup>11</sup>. Em outras palavras, significa que a pluralidade se tornou uma marca da sociedade moderna. Contudo,

A pluralidade cultural que faz do mundo um lugar rico. Um mundo rico em cultura [...] Pena que nem sempre encaramos assim. Pelo noticiário vemos uma triste realidade: negros são maltratados, jesuítas injustiçados e palestinos isolados, pobres ameaçados. Conflitos, brigas, discussões, tudo por causa do preconceito. Tomemos como exemplo os constantes conflitos no Oriente Médio. Quantas pessoas morrem diariamente por culpa do preconceito?<sup>12</sup>

<sup>9</sup> HERLLER, Victor; NOTAKER, Henry; GAARDER, Jostein. *O livro das religiões*: 13. ed. São Paulo: Editora Schwarcz, 2004. p. 283.

<sup>10</sup> PANASIEWICZ, Roberlei. *Pluralismo religioso contemporâneo: diálogo inter-religioso na teologia de Claude Geffré*. 2. ed. São Paulo: Paulinas; Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2010. p. 113.

<sup>11</sup> SANCHEZ, Wagner Lopes. *Pluralismo religioso: as religiões no mundo atual*. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 39.

<sup>12</sup> JORNAL DO POVO. Disponível em: <<http://www.jornaldopovo.com.br/arquivos/pdf/35541.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

Trata-se de um prejulgamento, sem razões objetivas, manifestando-se por meio da intolerância e, muitas vezes, da violência, que englobam diversas situações, como a nacionalidade, a condição social, a etnia, a forma de se vestir ou de falar, entre outros.

No Brasil, uma pesquisa realizada, em 2017, pelo Ibope, encomendada pela Companhia de Bebidas das Américas (Ambev)-Skol, mostrou que, entre 2.002 brasileiros(as) entrevistados(as), 83% não se declaram preconceituosos(as), mas 73% já fizeram algum comentário agressivo, ou seja, sete de cada dez brasileiros; 45% dos brasileiros conseguiram perceber o preconceito em seu dia a dia, contudo metade afirmou não reagir, ao ouvir um comentário preconceituoso.<sup>13</sup>

O preconceito também pode estar associado à inclusão de um indivíduo numa categoria, alinhando, assim, uma identidade grupal hegemônica, conforme afirma Mezan:

O preconceito é um conjunto de crenças, atitudes e comportamentos que consiste em atribuir a qualquer membro de determinado grupo humano uma característica negativa, pelo simples fato de pertencer àquele grupo: a característica em questão é vista como essencial, definidora da natureza do grupo, e, portanto, adere indelevelmente a todos os indivíduos que o compõem [...]. Tais ideias são fixas e imutáveis, tão evidentes para aquele que nelas acredita que não necessitam de comprovação ou, mais exatamente, ele as vê comprovadas sempre e sem exceção a cada ato dos indivíduos pertencente ao grupo indigitado.<sup>14</sup>

Neste caso, a discriminação seria justamente quando essa atitude ou essa reflexão criam uma distinção entre os outros ou sobre os outros, gerando um trato diferencial e, conseqüentemente, o preconceito. À vista disso, o ser humano vai agregando opiniões, sentimentos, ideias, os quais transmite de geração em geração, influenciando um modo de pensar e de viver que, muitas vezes, não é aceito nem respeitado por todos(as).

É importante considerar que esse tipo de opinião geralmente acontece deformada e sem reflexão sobre determinada pessoa ou objeto, assim como tipo de cultura em que o sujeito está inserido, deixando claro que as manifestações de

---

<sup>13</sup> PROMOVIEW. Skol realiza pesquisa inédita sobre o preconceito. Disponível em: <<https://www.promoview.com.br/live-marketing/skol-realiza-pesquisa-inedita-sobre-o-preconceito.html>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

<sup>14</sup> MEZAN, Renato. *Tempo de muda: ensaios de psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 226.

desigualdade não possuem uma origem natural, mas surgem de uma construção social sem base objetiva, decorrente de representações ideológicas que englobam crenças e valores de um grupo dominante que busca manter a ordem social. Alguns tipos de preconceito são tão rigidamente criados e difundidos nas sociedades de massa, que eles começam a manifestar-se principalmente por meio de estereótipos rotulados:

Pelo gênero: discriminação à mulher, sexíssimo ou machismo; pela origem étnica ou cultural: discriminação aos grupos não-brancos e de raízes culturais não-europeias (racismo); pela nacionalidade: discriminação aos estrangeiros (xenofobia); pelo credo religioso: discriminação aos crentes de religiões não-oficiais ou não majoritária em uma sociedade; pelas opiniões políticas: discriminações aos partidários de posições políticas contrárias às dominantes numa sociedade; por pertencer a grupos minoritários da comunidade: discriminação a grupos que estão numa situação diferente à maioria numa sociedade, como os refugiados, as pessoas afastadas de sua comunidade de origem ou os trabalhadores migratórios; pela idade: discriminação a crianças e anciãos; pela capacidade física: discriminação às pessoas que sofrem de algum impedimento físico ou deficiência, tais como inválidos, cegos, surdos-mudos ou doentes mentais; pela orientação sexual: discriminações a homossexuais, transgêneros e bissexuais.<sup>15</sup>

Dessa forma, o preconceito revela-se por gestos, palavras, piadas, violências físicas, podendo chegar ao extremo. O preconceito manifesta-se na história da humanidade. Há dois mil anos, não foi diferente, ao que tudo indica “os judeus discriminavam os samaritanos em virtude de um antigo preconceito”<sup>16</sup>. Assim, é importante observar que o preconceito e a discriminação religiosa foram problemas do passado e permeiam na sociedade atual, pondo em questão a capacidade de reconhecer a igualdade entre todos os seres humanos, sobretudo nas atitudes que assumam um compromisso de relação de respeito com o próximo em tempos de contemporaneidade.

Combater o preconceito e a discriminação requer uma conscientização sobre o assunto. Para lidar com valores de reconhecimento das diferenças, antes de tudo, é necessária a mudança comportamental, uma vez que ato de respeitar não significa necessariamente agir ou concordar com o pensamento do indivíduo, e sim o direito de expressar da maneira como entende os mesmos direitos para ambas as partes. De qualquer modo, acredita-se que o preconceito religioso pertença à

<sup>15</sup> GUIMARÃES, 2004, p. 28-29.

<sup>16</sup> BÍBLIA. Tradução dos originais mediante a versão dos monges de Maredsous (Bélgica) pelo Centro Bíblico Católico. 11. ed. São Paulo: Ave Maria, 1997, p. 1388.

natureza humana e a tolerância seja um aprendizado a ser desenvolvido histórica e culturalmente, com finalidade de reconhecimento do indivíduo como pessoa humana que requer o reconhecimento de sua dignidade, liberdade e respeito.

## 1.2 O fundamentalismo religioso

Quando se fala em fundamentalismo religioso, logo vem a ideia de movimento religioso conservador. Isso ocorre porque a expressão caracteriza uma prática de ideias fundamentadas no âmbito religioso.

Segundo Hortal:

O fundamentalismo é uma atitude que se encontra em todas as religiões. A palavra originou nos Estados Unidos, onde, no início do século XX, grupos protestantes conservadores começaram a publicar uma série de livrinhos com o título *The Fundamentals*, nos quais expunham algumas doutrinas, consideradas pelos seus autores como fundamentais para a preservação do cristianismo.<sup>17</sup>

Ao que tudo indica, “o fundamentalista acredita na sua verdade única e nega veementemente a possibilidade de um diálogo, e sugere um monólogo onde a sua interpretação da doutrina deve ser sempre apreciada como absoluta”<sup>18</sup>. De acordo com Boff, “o contexto do terrorismo e de guerra que se vive nesse início de século XXI faz circular em moeda corrente o termo fundamentalismo”<sup>19</sup>. Entretanto, é preciso compreender a origem, ou seja, onde começa ou quando começa um pensamento regrado no fundamentalismo religioso. Essa pergunta tem resposta simples, mas merece algumas considerações. O fundamentalismo começa quando há qualquer sinal de intransigência religiosa.

Segundo Borges:

Há várias explicações para o fundamentalismo, que cultiva o pensamento único e a intolerância. Sublinham-se três. 1 - Quando se não suporta viver na perplexidade e na interrogação, surge a tentação de absolutizar as próprias crenças, excluindo e perseguindo quem as não partilha. 2 - Em toda a História foi permanente a utilização da religião para fins que não são

<sup>17</sup> HORTAL, Jesus. *A Universidade: realidade e esperança*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002, p. 111.

<sup>18</sup> CONERES, *Revista Caminhos*. Disponível em: <<http://www.coneres.org/wp-content/uploads/2013/05/revista-coneres.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

<sup>19</sup> BOFF, Leonardo. *Fundamentalismo, globalização e o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Sextante. 2002, p. 9.

os seus: alcançar o poder, servir os próprios interesses econômicos, políticos, culturais, impor hegemonicamente o próprio domínio. 3 - Em última análise, na base está uma determinada concepção de verdade, que se confunde com a posse do Fundamento. Mas, precisamente aqui, é preciso perguntar: quem é o Homem, um ser finito, para considerar-se senhor do Fundamento? Ele não possui o Fundamento ou o Absoluto, é o Fundamento que o possui a ele. Isto não é relativismo, mas perspectivismo: vamos ao encontro da realidade sempre numa determinada perspectiva.<sup>20</sup>

No entanto, a questão do fundamentalismo não é única e exclusiva das religiões. No campo político e na economia, claramente carrega traços de uma ideologia que marca o universo em cada segmento.

Boff considera que o fundamentalismo pode ser entendido da seguinte forma:

Não é uma doutrina. Mas uma forma de interpretar e viver a doutrina. É assumir a letra das doutrinas e normas sem cuidar de seu espírito e de sua inserção no processo sempre cambiante da história, que obriga a contínuas interpretações e atualizações, exatamente para manter sua verdade essencial. Fundamentalismo representa a atitude daquele que confere caráter absoluto ao seu ponto de vista.<sup>21</sup>

Desse modo, observar-se que o fundamentalista está totalmente empenhado em guardar os dogmas de sua doutrina, alimentando o próprio espírito. Além do mais, a maneira de interpretação pode ser um risco para uma mente fundamentalista, visto que poderá vir a perder sua verdade original. Assim, a forma de interpretação sobre a doutrina é que deve ser conservada.

Desse jeito, o processo de compreensão sobre a verdade torna-se absoluto, ou seja, significa que ninguém mais poderá chegar à verdade a não ser por meio da sua forma de apreendê-la. Todavia, esse tipo de compreensão impulsiona a intolerância e o desrespeito e as formas de compreensão da verdade, ocasionando inclusive as práticas violentas.

Nesse sentido, acredita-se que o sujeito fundamentalista pode ser compreendido como um sujeito que se aprisiona na própria concepção da verdade, não se abrindo ao diálogo nem a novas construções de identidade.

---

<sup>20</sup> BORGES, 2010, p. 29.

<sup>21</sup> BOFF, 2002, p. 25.

### 1.3 Violência religiosa

A divulgação de manifestações de intolerância e violência religiosa no cenário internacional e no Brasil admite que “os embates étnicos e religiosos abrangem esfera mundial, ofertando como resultado o futuro incerto quanto à segurança e à vida dos cidadãos”<sup>22</sup>. Esse tipo de ação envolvendo grupos considerados radicais amplia a sensação de intolerância, a qual anteriormente foi denominada e caracterizada como parte do fundamentalismo religioso.

Se, por um lado, a religião engloba uma corrente que seria uma junção entre a criatura e a divindade presente desde a concepção humana, como explicaria a intolerância religiosa? Ao que tudo indica, a intolerância, no passado, já habitava o mundo. “Como Jesus estivesse à mesa na casa desse homem, numerosos publicanos e pescadores vieram a sentar-se com ele e seus discípulos, os fariseus disseram aos seus discípulos: Por que come vosso mestre com os publicanos e com os pescadores?”<sup>23</sup>

Esse fato aconteceu há dois milênios, mas esse tipo de episódio vem sendo praticado partindo da resistência em relação ao outro, não como um episódio ligado apenas aos aspectos religiosos, mas também à etnia, xenofobia, homofobia, entre outros.

Cabe salientar que, com o passar do tempo e com “a modernização e o advento da internet, casos de intolerância também são registrados nas redes sociais, como Facebook, Twitter e Instagram. Ofensas às mulheres, políticos, negros, deficientes e homossexuais são os que possuem maior registro na *web*”<sup>24</sup>. Em parte, esse tipo de perseguição afeta a vida de crianças, adolescentes e adultos.

Em se tratando das crianças e adolescentes, acredita-se que eles podem comprometer todo seu desenvolvimento, social ou intelectual. De acordo com Aquino, o preconceito religioso atinge tanto os adventistas, por guardarem o sábado, quanto os evangélicos, pelo modo próprio como se vestem e se comportam. Segundo o professor, no Brasil, onde quase 90% da população se declara cristã, brotam preconceitos e intolerância em relação aos adeptos de outras religiões ou

<sup>22</sup> OLIVEIRA, Irene Dias. ECCO, Clovis. *Religião, violência e suas interfaces*. Goiânia: Kelps, 2012, p. 13.

<sup>23</sup> BÍBLIA, 1997, p. 1293.

<sup>24</sup> FERNANDES, Jan. *Sociedade intolerante*. Disponível em: <<https://universodamente.blogspot.com.br/2017/>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

aos que se consideram sem religião ou ateus.<sup>25</sup> E assim, lamentavelmente, a intolerância religiosa acontece partindo do imaginário de que todo árabe é terrorista, todo palestino é um homem-bomba, ou candomblé é coisa do demônio.

Vale salientar que cada indivíduo, na qualidade de cidadão, deve ser visto como sujeito único, e isso restringe suas particularidades que nem sempre são entendidas e aceitas pela sociedade da qual ele faz parte.

No cotidiano, torna-se comum encontrar pessoas de diferentes denominações religiosas, de modo que suas tradições e hábitos diversificados exigem, por parte do indivíduo, o reconhecimento do pluralismo religioso, levando em consideração o respeito, principalmente porque a finalidade das religiões é disseminar conceitos positivos sobre a humanidade, relacionados à sua natureza, princípios e valores, tendo sempre a compreensão do outro.

Sem dúvida a religião tem um papel preponderante. Talvez, antes de falar de diálogo inter-religioso, temos de voltar a própria raiz da palavra e buscar a re-ligação que é a precípua da religião [...] Os escritos bahais falam que a religião é a luz que traz compreensão para o mundo. Esse é o verdadeiro papel da religião: trazer compreensão, nos libertar dessas trevas da ignorância, desses grilhões que nos seguram.<sup>26</sup>

Esta é a ideia central da religião: possibilitar um pensamento comum à prática religiosa e a relação com o próximo. Além disso, as religiões orientam e estimulam as pessoas a amar o próximo; contudo, as religiões não resultam em paz, pelo contrário, elas têm dividido a humanidade criando uma imagem complexa de quem é o verdadeiro Deus.

Ao mesmo tempo que a religião une as pessoas, tendo como princípio o combate à violência, desta ela pode ser a causadora, produzindo uma violência fundante como no cristianismo, especificamente a crucificação do Cristo.

É importante considerar que, apesar desse fato histórico, a violência religiosa ainda é um paradoxo constituído como produto reprodutor das desigualdades sociais. Segundo Teixeira, “o fato é que o pluralismo religioso impõe-

<sup>25</sup> AQUINO, Maurício de. *Preconceito religioso*. Disponível em: <[https://www.academia.edu/20172618/Entrevista\\_Revista\\_Univesp\\_PreUnivesp\\_preconceito\\_religioso](https://www.academia.edu/20172618/Entrevista_Revista_Univesp_PreUnivesp_preconceito_religioso)>. Acesso em: 15 fev. 2018.

<sup>26</sup> BINGEMER, Maria Clara L. (org.). *Cultura de paz: prevenção da violência*. São Paulo: Loyola, 2003. p. 271.

se hoje como um componente intransponível, que desafia todas as religiões ao exercício fundamental do diálogo”<sup>27</sup>.

Importa considerar que a violência religiosa, na maioria das vezes, é caracterizada por discursos e práticas, tais como a falta de compreensão e respeito para com o próximo, agindo nas interfaces do sujeito e fazendo que ele seja submetido por forças camufladas de poder. De acordo com Libâneo, “não falta a violência religiosa nos sermões carregados de ameaças, nas práticas repressivas, nas proibições arbitrárias, nas censuras, nos processos, nas punições, nos controles por parte da instituição religiosa”<sup>28</sup>.

Ressalta-se que a relação entre religião e violência, classificada pelos meios de comunicação como um produto da intransigência, leva os pesquisadores do assunto a admitir que a violência religiosa ocorra em toda extensão da terra, contudo algumas regiões, devido à influência política e/ou econômica, dispõem de maior visibilidade, como os países da Europa.

#### Segundo Guimarães:

A intolerância está na raiz das grandes tragédias mundiais. Foi ela que destruiu as culturas pré-colombianas e promoveu a inquisição e a caça às bruxas. Foi a intolerância religiosa que levou católicos e protestantes a se matarem mutuamente na Europa, ou hindus e muçulmanos a fazerem o mesmo na Índia. Foi à intolerância que levou países a construir um sistema de *apartheid* ou a organizarem campos de concentração. Por trás de cada manifestação de barbárie, que a humanidade teve a infelicidade de assistir e testemunhar o que redundou em numerosos massacres e extermínios esconde-se a intolerância como arquétipo e estrutura fundante.<sup>29</sup>

Na direção do problema, o semanário francês *Charlie Hebdo*, em 2015, foi palco de um atentado extremista resultando em 12 vidas ceifadas. Publicado semanalmente, o periódico surgiu na década de 1970. De caráter satírico, a revista produz críticas de cunho político, cultural, econômico e religioso por meio de caricaturas, piadas e artigos. Parte das publicações é direcionada a criticar as mais diversas religiões, especialmente o catolicismo, o islamismo e o judaísmo, o que não é bem aceito pelos religiosos.

<sup>27</sup> TEIXEIRA, Faustino; DIAS, Zwinglio Mota. *Ecumenismo e diálogo inter-religioso: a arte do impossível*. Aparecida: Santuário, 2008. p. 119.

<sup>28</sup> LIBÂNIO, J. B. *Teologia da libertação: roteiro didático para um estudo*. São Paulo: Loyola, 1987, p. 41.

<sup>29</sup> GUIMARÃES, 2004, p. 38-39.

Por esse motivo, alguns mulçumanos, ao se depararem com caricaturas representando de forma pejorativa o profeta Maomé, na forma de protesto e revolta, entraram com processo judicial contra a revista francesa em 2006. Mesmo assim, os cartunistas não mudaram de postura e continuaram a retratar a imagem do profeta, o que acarretou ataques com bombas à sede do semanário em 2011 e 2012.<sup>30</sup>

Em 2016, num encontro com representantes religiosos em Azerbaijão, país transcontinental na região do Cáucaso, situado no cruzamento entre o Leste Europeu e o Sudoeste Asiático, o papa Francisco fez uma declaração relacionada à violência e à religião. Em seu discurso, o Pontífice manifestou repúdio contra qualquer comportamento humano que utiliza métodos violentos em nome da religião, para alcançar interesses pessoais:

Deus não pode ser invocado para interesses nem para fins egoístas; não pode justificar qualquer forma de fundamentalismo, imperialismo ou colonialismo. Mais uma vez, deste lugar tão significativo, levanta-se o grito angustiado: nunca mais violência em nome de Deus.<sup>31</sup>

Embora o discurso do Papa tenha a intenção de criar harmonia entre as religiões, percebe-se que a violência religiosa está enraizada na história da humanidade.

Na Palestina a origem dos conflitos é antiga. Desde 1890, alguns colonos judeus emigraram para juntar a população judaica da região a fim de ficar próximos dos locais sagrados para a religião [...] em 1983, um rabino justificou através das escrituras sagradas o assassinato de uma garota palestina de 11 anos na Cisjordânia, cometido por judeus extremistas alegando que a criança poderia no futuro ser uma inimiga do povo judeu [...] na Irlanda do norte, católicos e protestantes lutaram entre si e o conflito levou à morte integrante de lideranças populistas, simpatizantes oposicionistas, além de muitos civis.<sup>32</sup>

É interessante salientar que, no Brasil, não tem registros de conflitos religiosos como aconteceu na Europa ou Índia; porém, compreende-se que a intolerância e violência religiosa não estão distantes do povo brasileiro.

<sup>30</sup> GASPAROVIC, Marília M. Carta Maior e Veja: Ils ne sont pás Charlie Hebdo. In: *Revista Advérbio*, 2015, V.10, N. 20. Disponível em: <<http://www.adverbio.fag.edu.br/>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

<sup>31</sup> PROTZ, Silvonei. *Papa no encontro inter-religioso*. Disponível em: <[http://www.radiovaticana.va/proxy/portuguese/noticiario/2016\\_10\\_02.html#Art\\_1262380](http://www.radiovaticana.va/proxy/portuguese/noticiario/2016_10_02.html#Art_1262380)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

<sup>32</sup> VASCONCELOS, Ana. *Terrorismo: as faces do terror*. São Paulo, *On-line*. 2016, p. 39.

Para tratar do assunto, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 2016, teve como tema “Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil”<sup>33</sup>. Apesar de o Brasil apresentar outras situações-problema, constata-se que a problemática da intolerância e violência religiosa toca o país. Os conflitos religiosos têm ganhado destaque nos meios midiáticos. O que mais se ouve dizer é que ainda prevalece a intolerância em grande escala para com o diferente. A sociedade parece esquecer a necessidade de respeito à diversidade cultural e religiosa.

É evidente que a intolerância é assunto de interesse público no geral. Maldonado salienta que “para construir uma cultura de paz é preciso mudar atitudes, crenças e comportamentos, até se tornar natural resolver os conflitos de modo não violento (por meio de acordos) e não de modo hostil”<sup>34</sup>. Guimarães acredita que “os conflitos são normais, [...] é a resposta que se dá aos conflitos que os torna negativos ou positivos, construtivos ou destrutivos”<sup>35</sup>.

É oportuno considerar que a violência, considerada como fruto da ignorância, da intransigência, da inflexibilidade para com o próximo, está introduzida, engendrada e idealizada na sociedade, principalmente em tempos de globalização, quando a violência tem sido movida por determinação política, no sentido de infamar regimes democráticos baseados em princípios religiosos.

De acordo com Guimarães:

Há uma produção cultural da violência e da guerra nos processos cotidianos da sociedade, uma espécie de currículo oculto, baseado no paradigma bélico que nos educa para a violência. Não vivemos apenas em uma sociedade violenta, mas, sobretudo, em uma cultura violenta, produzida e, ao mesmo tempo, difundida por numerosas instâncias da sociedade: meios de comunicação, escola, família, instituições religiosas, partidos políticos, clubes, sindicatos etc.<sup>36</sup>

Ao se manifestar de diversas formas, a violência religiosa exige a necessidade de uma compreensão mais ampla no que concerne à essência da violência humana. Sobre o assunto, Monini assim considera:

<sup>33</sup> MORENO, Ana Carolina. *Combate à intolerância religiosa é tema da redação do Enem 2016*. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/11/1829864-combate-a-intolerancia-religiosa-e-tema-da-redacao-do-enem-2016.shtml>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

<sup>34</sup> MALDONADO, Maria Tereza. *Os construtores da paz: caminhos da prevenção da violência*. São Paulo: Moderna, 1997, p. 96.

<sup>35</sup> GUIMARÃES, 2004, p. 18.

<sup>36</sup> GUIMARÃES, 2004, p. 41.

Violência é toda ação, toda ideologia e toda política ofensiva à humanidade nas suas expressões e singulares, étnicas, culturais, nacionais, subtraindo-lhe condições de sobrevivência, ocupando espaços vazios vitais e territórios, destruindo valores, ritos, mitos, tradições e identidades.<sup>37</sup>

Por esse prisma, é possível observar que a violência não é proveniente da irracionalidade, mas fomentada pela racionalidade. Pela razão, o homem estabelece suas verdades praticando as mais diferentes formas de violência. Vale lembrar que a violência, religiosa ou não, está associada a múltiplos valores culturais de cada sociedade, em lugar e tempo definidos.

Por essa razão, ao definir o termo violência, é preciso diferenciar quais os seus significados. Em sentido cotidiano, ser violento expressa quem age com força excessiva, quem utiliza qualquer meio para instituir uma ordem ou romper com alguma regra.

Nesse sentido, a violência emprega a força sem justificativa. De forma mais ampla, é válido considerar que a violência se torna uma transgressão, seja cometida contra o próximo, seja em desfavor do próprio indivíduo. Com efeito, a violência vem a ser parte do comportamento humano responsável pelas profundas transformações em qualquer sociedade. Para melhor compreensão, Garnel explica que “o termo violência tem origem latina, vem do termo *violentia*, que corresponde em poder, capacidade, demonstração de força, robustez”<sup>38</sup>.

Nessa mesma linha, Murad destaca que a violência significa opressão, imposição de alguma coisa a outra pessoa, ou a outras pessoas pela utilização da força, qualquer que seja o tipo de força, sentido ou forma: “força dos poderes social, econômico, jurídico e político; força das armas, força física, força simbólica ou qualquer outra natureza que se queira”<sup>39</sup>, para o autor a violência é considerada uma peça característica do ser humano, produto de todas as suas constituições ocorridas dentro da cultura e no convívio social. Contudo, acima de compreender o que se caracteriza por violência, é preciso identificar e degradar noções e práticas que reiteram lugares na sociedade, desmistificando preconceitos e estereótipos. Sabe-se que a capacidade de escolha religiosa é um direito de cada indivíduo. Por

<sup>37</sup> MONINI, Italiano (Org.). *Violência*. Goiânia: Ed. UCG, 2004, p. 68.

<sup>38</sup> GARNEL, Maria Rita Lino. *Os espaços de violência na Lisboa da I República*. Lisboa: Melhoramentos. 2007, p. 40.

<sup>39</sup> MURAD, M. Da violência e de seus contextos: notas preliminares em teoria e história. In: LEMOS, Maria Teresa Toiríbio (Org.). *Religião, violência e exclusão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, p. 131.

isso, o convívio entre praticantes de religiões precisa ser discutido, a fim de compreender os mecanismos reprodutores da violência que persistem nas desigualdades sociais.

#### 1.4 Casos de intolerância e violência religiosa no Brasil e sua amplitude no meio escolar

O Brasil, por ser considerado um Estado laico, prevê a liberdade de culto e credo religioso em todo o território nacional. No entanto, o fenômeno da intolerância e violência religiosas ainda tem revelado um problema de convivência numa sociedade pluralista, além de ser um obstáculo para que, de fato, a efetivação da liberdade religiosa aconteça.

Um exemplo clássico da violência religiosa ganhou repercussão nacional. “O chute na santa ficou conhecido como o episódio em 1995, quando um pastor da Igreja Universal do Reino de Deus chutou a imagem de Aparecida justamente em seu dia 12 de outubro, durante um programa religioso na Rede Record”<sup>40</sup>. Dessa forma, cabe considerar que esse exemplo de atitude, caracterizada como violência simbólica, é vista como uma afronta àqueles(as) que se declaram católicos(as).

Em 2016, um ato semelhante à iconoclastia<sup>41</sup> por parte de um adolescente que destruiu duas imagens que integraram, há três décadas, o altar da catedral do município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Segundo a matéria, “durante a noite, um adolescente de treze anos entrou na igreja acompanhado da mãe e derrubou as imagens”<sup>42</sup>. Ainda de acordo com o jornal, “fiéis que participavam de um grupo de oração disseram não haver nenhum impedimento por parte da mãe”<sup>43</sup>.

<sup>40</sup> SILVA, Vagner Gonçalves da (org.). *Intolerância religiosa: impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 171.

<sup>41</sup> A iconoclastia foi um movimento político-religioso de contestação do culto a ícones religiosos, que surgiu no século VIII, no Império Bizantino. O termo significa “quebrador de imagens”. Disponível em: <<http://www.significando.com.br/iconoclastia/>>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>42</sup> OUCHANA, Giselle. *Adolescente entra em igreja e quebra imagens em Duque de Caxias*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/adolescente-entra-em-igreja-quebra-imagens-em-duque-de-caxias-18548686>>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>43</sup> Pelo menos 20 pessoas estavam na igreja e se assustaram com o ato. Segundo testemunhas, a mãe do menino não esboçou reação. O pai do garoto foi chamado e o repreendeu. A polícia também foi chamada. Na delegacia, ainda segundo testemunhas, os responsáveis pelo garoto afirmaram que não são católicos. O caso foi registrado na 62.<sup>a</sup> DP (Imbariê).

Figura 1 – Imagem destruída: Sagrado Coração de Jesus



Fonte: O Globo<sup>44</sup>

Ao ler a matéria supracitada, é possível perceber que a responsável pelo adolescente – no caso a mãe – não esboçou nenhuma reação para impedir o ataque do menor. Em contrapartida, a atitude do adolescente caracterizada por violência patrimonial por motivação religiosa, e/ou quando há destruição parcial ou total de objetos religiosos, de espaços físicos que abriguem templos religiosos e casas de pessoas em razão de sua crença religiosa, vai de encontro ao art. 163 do Código Penal Brasileiro, que declara: “Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia: Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa”<sup>45</sup>. Nesse caso, por se tratar de um menor, provavelmente os pais responderão pelos seus atos ilícitos.

Diante do exposto, esse assunto exige uma reflexão mais ampla no que se refere à formação do ser humano, desde o seu nascimento até a fase adulta, uma vez que, em meio à família, a criança nasce, cresce, estabelece atitudes, valores e princípios que a nortearão no transcorrer de sua vida. De acordo com Martinelli, “os pais exercem grande influência na formação do caráter dos filhos, moldam suas atividades, estimulam seus interesses, motivações metas e o comportamento social”<sup>46</sup>. De fato, os pais moldam o caráter dos filhos enquanto estes crescem, conscientemente ou não eles aprendem, seja para o bem, seja para o mal.

Em 2015, com apenas 11 anos de idade, a menor K. sofreu a dor física e psíquica gerada da intolerância e violência religiosa. O caso aconteceu numa noite

<sup>44</sup> Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/adolescente-entra-em-igreja-quebra-imagens-em-du-que-de-caxias-18548686>> Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>45</sup> BRASIL, *Código Penal*. Disponível em: <[https://www.oas.org/juridico/mla/pt/bra/pt\\_bra-int-text-cp.pdf](https://www.oas.org/juridico/mla/pt/bra/pt_bra-int-text-cp.pdf)>. Acesso em: 08 ago. 2018.

<sup>46</sup> MARTINELLI, Marilu. *Conversando sobre a Educação em valores humanos*. 2ª ed. São Paulo: Fundação Peirópolis, 1999, p. 28.

de domingo, de forma dolorosa. De acordo com a matéria, a menina, iniciada no candomblé havia quatro meses, seguia com parentes e irmãos de santo para um centro espiritualista na Vila da Penha, zona norte do Rio de Janeiro, quando foi atingida na cabeça por uma pedrada. As agressões partiram de um grupo de evangélicos. Ainda de acordo com a matéria, momentos antes, os religiosos caluniaram os adeptos da religião matriz africana. No entanto, os agressores conseguiram fugir e o caso foi registrado como lesão corporal e classificado pelo art. 20 da Lei n.º 7.716, na forma de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.<sup>47</sup>

Figura 2 - Menina de 11 anos, vítima das agressões



Fonte: Revista Fórum<sup>48</sup>

De acordo com Jayro Pereira de Jesus:

Como que num contínuo, a intolerância religiosa recrudescer potencialmente na atualidade do século XXI, face ao crescimento vertiginoso das igrejas do campo neopentecostal, que se notabilizam pelo fundamentalismo e proselitismo beligerantes, numa ação ostensiva notadamente contra as tradições de matriz africanas, afro-brasileiras e seus vivenciadores/as. O neopentecostalismo sataniza as religiões dos orixás, inkices e voduns, considerando, endemoniadas.<sup>49</sup>

<sup>47</sup> O DIA. *Intolerância religiosa leva menina a ser apedrejada na cabeça*. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-06-16/intolerancia-religiosa-leva-menina-a-ser-apedrejada-na-cabeca.html>>. Acesso em: 23 dez. 2017.

<sup>48</sup> Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/wp-content/uploads/2015/06/menina-apedrejada.jpg>>. Acesso em: 23 dez. 2017.

<sup>49</sup> JESUS, Jayro Pereira de. Terreiro e cidadania: um projeto de combate ao racismo cultural religioso afro e implementação de ações sociais em comunidades-terreiros. In: *Racismos contemporâneos*: organização Ashoka Empreendedores Sociais e Takano Cidadania. Rio de Janeiro: Takano, 2003, p. 187-188.

Por esse ângulo, é possível constatar que o respeito mútuo entre as religiões ainda está invisível na sociedade e, conseqüentemente, contribui para situações de violência em razão das divergências e crença defendida pelo ser humano. Vale lembrar que, após o episódio supracitado, foi organizado um abaixo-assinado na Internet que reuniu 45 mil assinaturas que pediam que governo federal realizasse uma campanha a favor da liberdade religiosa.<sup>50</sup>

Como uma das formas de expressão cultural no Brasil, a religião está introduzida no modo de ser das pessoas, produzindo e acarretando divergências. Desse modo, o cotidiano escolar não está imune. Nesse contexto, é possível que ocorram pontos de conflito no ambiente escolar. Sendo assim, a problemática da violência e intolerância religiosas manifesta-se nas escolas brasileiras. Dados compilados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro (CCIR) mostram que mais de 70% de 1.014 casos de ofensas, abusos e atos violentos registrados no Estado, entre 2012 e 2015, são contra praticantes de religiões de matrizes africanas.<sup>51</sup> “Muito provavelmente nessa parcela incluem estudantes praticantes da religião acima mencionada”<sup>52</sup>.

Em 2017, o pastor de uma igreja evangélica de Vitória, capital do Espírito Santo, pediu que um painel feito por crianças contendo uma boneca negra fosse retirado de uma escola do município de Vitória, que funcionava em salas alugadas, nas dependências da Igreja. Segundo o religioso, “a boneca é símbolo de macumba por ser de origem de uma religião africana”<sup>53</sup>.

É importante ressaltar que o espaço onde foram expostos os trabalhos é de uso compartilhado entre o Centro Municipal de Educação e a referida Igreja. O projeto desenvolvido pela professora chama-se *Abayomi* e faz parte do programa institucional da escola “Diversidade”, que trata da questão étnico-racial.

<sup>50</sup> FONSECA, Alexandre Brasil; ADAD, C. J. C. (Org.). *Relatório sobre violência e intolerância religiosa (2011-2015): Resultados Preliminares*. Brasília: SDH-PR, 2016. v. 1. p. 40.

<sup>51</sup> PUFF, Jefferson. *Por que as religiões afro-brasileiras são principal alvo de intolerância no Brasil?* Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/por-que-as-religoes-afro-brasileiras-sao-principal-alvo-de-intolerancia-no-brasil,ac15875a1d2965ddf20a1686bb7db957pd1bavua.html>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

<sup>52</sup> Grifo da autora.

<sup>53</sup> JARBAS, Aragão. *Pastor retira boneca afro em creche de Vitória: “Macumba”*. Disponível em: <<https://noticias.gospelprime.com.br/pastor-retira-boneca-afro-em-creche-de-vitoria-macumba/>>. Acesso em: 02 set. 2017.

Figura 3 - Boneca africana *Abayomi*<sup>54</sup>



Fonte: Gospel Prime<sup>55</sup>

Diante do exposto, entende-se *que* o religioso demonstrou falta de habilidade em reconhecer o projeto e o trabalho desenvolvido pela escola, além de rotular de maneira intolerante e pejorativa o que seria uma arte.

Em 2017, vítima do preconceito religioso, uma jovem de 15 anos acabou sendo expulsa da sala de aula. O episódio aconteceu no Colégio Estadual Padre Manuel da Nóbrega, no bairro Brasilândia, em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Ainda de acordo com a reportagem, o pai da jovem disse que, no decorrer do ano letivo, ela já sofria *bullying* por parte dos(as) estudantes em circunstância de sua religião. A adolescente conhecida por Kethelyn Coelho é candomblecista e recebeu ofensas como “gorda macumbeira”, entre outros. A vítima, ao responder às agressões disparadas pela classe, acabou sendo expulsa da sala de aula pela professora.<sup>56</sup> Uma semana depois, a família foi recebida pelo secretário estadual de Direitos Humanos, Átila A. Nunes, que ofereceu assistência psicológica, jurídica e social à jovem.<sup>57</sup>

<sup>54</sup> Abayomi é uma boneca criada por mães africanas que rasgavam retalhos de suas saias e confeccionavam através de tranças ou nós. As bonecas eram símbolo de resistência e serviam para acalantar os filhos durante as viagens em navios de pequeno porte que realizavam o transporte de escravos entre a África e o Brasil.

<sup>55</sup> Disponível em: <<https://noticias.gospelprime.com.br/pastor-retira-boneca-afro-em-creche-de-vitoria-macumba/>>. Acesso em: 02 set. 2017

<sup>56</sup> ZUAZO, Pedro. *Jovem é vítima de intolerância religiosa dentro de escola em São Gonçalo*. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/jovem-vitima-de-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola-em-sao-goncalo-21734126.html>>. Acesso em: 20 jan. 17.

<sup>57</sup> Depois que soube do episódio em que Kethelyn foi expulsa de sala, Leandro afirma ter solicitado à direção da escola uma reunião com os pais dos(as) estudantes que a ofenderam, mas seu pedido não foi atendido. Uma semana depois, apoiado pela Comissão de Matrizes Africanas de São

Figura 4 - Kethelyn, entre o secretário estadual de Direitos Humanos, Átila A. Nunes, e o pai, Leandro



Fonte: Extra <sup>58</sup>

É importante considerar que, na atualidade, o racismo e a discriminação religiosa regressam ao passado, quando o Brasil-Colônia estigmatizava as religiões escravaturas pelo simples fato de serem de origem africana.

Para Jesus:

Passados 500 anos do 'descobrimento', a cosmovisão africana continua a ser alvo do racismo cultural - religioso que cada vez mais exacerba a sua afroteofobia e se retroalimenta de forma cíclica e recorrente, atravessando todos os períodos históricos do Brasil. As barbáries advindas do racismo cultural-religioso se manifestam material e simbolicamente, ratificando continuamente no processo de autoconceito, autoimagem e autoestima dos afrodescendentes.<sup>59</sup>

É importante ressaltar que a forma desrespeitosa com que as religiões de matrizes africanas são tratadas e expostas no país desencadeia e incentiva esse tipo de prática e perseguição. O apedeutismo<sup>60</sup> também é um forte colaborador, ou seja, a sociedade, por falta de conhecimento e/ou ignorância, não aceita o pluralismo religioso e lança fora tudo que remete à cultura africana, indiscutível na formação do Brasil no século XV.

---

Gonçalo, decidiu registrar a ocorrência na delegacia. Sem demora, a família foi recebida pelo secretário estadual de Direitos Humanos, Átila A. Nunes, que ofereceu assistência psicológica, jurídica e social à jovem.

<sup>58</sup> Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policial/jovem-vitima-de-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola-em-sao-goncalo-21734126.html>>. Acesso em: 20 jan. 17.

<sup>59</sup> JESUS. 2003, p. 187.

<sup>60</sup> Estado da pessoa que não tem conhecimento; característica ou qualidade de apedeuta; falta de instrução, ignorância.

Em 2017, o então estudante conhecido por Kayque Ferraz de 8 anos, adepto do candomblé, estava sendo obrigado a rezar o pai-nosso<sup>61</sup> conforme a norma da escola, no município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Segundo a matéria, o menino dizia ser filho de Xangô e se recusava a cumprir a ordem, permanecendo em silêncio.

À vista disso, a professora e os colegas insistiam a ponto de o menino, às vezes, voltar para casa sem ter conversado com ninguém no colégio. Grazielle, mãe de Kayque, percebeu o comportamento estranho e foi conversar com a diretora, pedindo que a fé da criança fosse respeitada. Não havendo mudanças, a criança foi transferida para outra instituição de ensino.<sup>62</sup>

Figura 5 - Grazielle (mãe) e Kayque (filho)



Fonte: O Globo<sup>63</sup>

Para a pesquisadora Denise Carrera, alunos(as) que sofrem discriminação dentro da escola, por motivos religiosos, culturais ou sociais, têm o processo de aprendizagem comprometido.

Segundo a pesquisadora, esse comportamento

Afeta a construção da autoestima positiva no ambiente escolar e isso mina o processo de aprendizagem porque ele se alimenta da afetividade, da

<sup>61</sup> Pai Nosso ou pai-nosso é a oração mais conhecida no cristianismo.

<sup>62</sup> FERREIRA, Paula. GRANDELLE, Renato. *Adeptos de religiões afro-brasileiras relatam preconceito em sala de aula*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/adeptos-de-religoes-afro-brasileiras-relatam-preconceito-em-sala-de-aula-21410722>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

<sup>63</sup> Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/adeptos-de-religoes-afro-brasileiras-relatam-preconceito-em-sala-de-aula-21410722>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

capacidade de se reconhecer como alguém respeitado em um grupo. E, na medida em que você recebe tantos sinais de que sua crença religiosa é negativa e só faz o mal, essa autoafirmação fica muito difícil.<sup>64</sup>

É interessante observar que, entre os vários segmentos religiosos, os(as) adeptos(as) das religiões não cristãs, em particular as religiões de matrizes africanas, são os que mais sofrem preconceito no Brasil.

Infelizmente, à medida que um sujeito expõe sua religião, ele corre risco de experimentar toda sorte de perseguições religiosas.

O último caso a ser abordado aconteceu em 2015. Depois que a estudante Agnes de 14 anos publicou uma foto numa rede social ao lado da mãe e de uma amiga expondo a religião do candomblé, culminou no dia seguinte em agressões verbais e físicas.

O episódio aconteceu no Colégio Estadual Alfredo Parodi, em Curitiba. Devido ao acontecimento, a jovem não quer voltar à escola.<sup>65</sup>

Figura 6 – Agnes: a jovem agredida pelo colega



Fonte: Extra<sup>66</sup>

À vista disso, lamenta-se que, dentro de instituições de ensino, haja esses tipos de práticas. Muito provavelmente o preconceito desses(as) aluno(as) é reflexo de uma educação que recebe em casa e é propagada nas escolas públicas.

<sup>64</sup> BRASIL, Alexandre, ADAD, Clara Jane C. (Org.) *Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil – RIVIR (2011-2015): Resultados preliminares*. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Direitos Humanos, Brasília, p. 47.

<sup>65</sup> BOECHAT, Breno. *Estudante agredida por intolerância religiosa dentro de escola não quer voltar ao colégio*. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/estudante-agredida-por-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola-nao-quer-voltar-ao-colegio-17650415.html>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

<sup>66</sup> Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/estudante-agredida-por-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola-nao-quer-voltar-ao-colegio-17650415.html>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs):

Na escola, muitas vezes, há manifestações de racismo, discriminação social e étnica, por parte de professores, de alunos, da equipe escolar, ainda que de maneira involuntária ou inconsciente representam violação dos direitos dos alunos, professores e funcionários discriminados, trazendo consigo obstáculos ao processo educacional pelo sofrimento e constrangimento a que essas pessoas se veem expostas.<sup>67</sup>

Por esse lado, o preconceito e a discriminação são amplamente semeados dentro de instituições escolares. A falta de debate e esclarecimento dentro das escolas públicas faz com que o problema multiplique a prática discriminatória, não somente no ambiente educativo, mas sobretudo de maneira ampla e global.

### 1.5 A intolerância religiosa

Conforme apontado anteriormente, a intolerância religiosa recrudescer no meio social, principalmente quando o alvo são as religiões de matrizes africanas. É claro que a Constituição Brasileira assegura o direito de culto e determina que nenhum indivíduo pode sofrer discriminação por nenhum motivo, inclusive o de religião.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, os termos seguintes:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.<sup>68</sup>

Entretanto, a respeito do que a Constituição declara, percebe-se que as atitudes do indivíduo em relação às religiões alheias têm revelado uma humilhação diante daqueles que professam seus credos religiosos.<sup>69</sup>

Nesse panorama, entende-se que intolerância religiosa é traduzida como um fenômeno preocupante no meio social. Suspeita-se que suas raízes são profundas e

<sup>67</sup> BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais/ética*. Secretaria de Educação. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. p. 22.

<sup>68</sup> BRASIL, *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2018.

<sup>69</sup> Ver dados compilados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro (CCIR), p. 25-26.

vão além das aparências e de tudo aquilo que é palpável e visível aos olhos. De acordo com Eco, “a intolerância mais perigosa é exatamente aquela que surge na ausência de qualquer doutrina, acionada por pulsões elementares”<sup>70</sup>. Segundo Menezes, os efeitos do ódio cego pela diferença leva o intolerante a “não ver no discriminado um ser humano concreto, mas algo abstrato”<sup>71</sup>.

Desta maneira, a intolerância não é uma palavra vazia de sentido ou de significado, pelo contrário ela carrega consigo uma multiplicidade de fatores que se encadeiam formando um todo complexo. Muitos estudiosos analisaram esta manifestação humana a fim de buscar soluções que viessem a impedir que elas viessem à tona em vários momentos. Desta forma, buscaram dar explicações para tal fenômeno social e psíquico, pois ela tem seu caráter de cultura de massa.<sup>72</sup>

Dessa maneira, a intolerância assume muitas formas – religiosas, raciais, sociais, morais – que podem ocorrer separadamente ou em combinação, e, conseqüentemente, os seus efeitos são extremamente perniciosos. Tudo indica que as causas sejam variadas, dependendo da área em que está expresso, no que diz respeito não só à sua intensidade e à natureza do seu objeto, mas também às circunstâncias históricas daqueles que a praticam. Segundo Eco:

A intolerância é algo mais profundo, que está na raiz de todos os fenômenos [como] fundamentalismo, integrismo, racismo pseudocientífico [que] são posições que pressupõem uma doutrina. A intolerância coloca-se antes de qualquer doutrina. Nesse sentido, a intolerância tem raízes biológicas, manifesta-se entre os animais como territorialidade, baseia-se em relações emotivas muitas vezes superficiais – não suportamos os que são diferentes de nós porque têm a pele de cor diferente, porque falam uma língua que não compreendemos, porque comem rãs, cães, macacos, porcos, alho, porque se fazem tatuar.<sup>73</sup>

Assim, a intolerância pelo diferente ou desconhecido é considerada como uma causa natural. De outro modo, não há como estabelecer nem precisar onde e como surgiu a intolerância no mundo, mas é um “sentimento/pensamento/comportamento” presente na vida do indivíduo, que permeia as relações humanas e sociais, e, à vista disso, a herança cultural da

<sup>70</sup> ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 116.

<sup>71</sup> MENEZES, Paulo. Tolerância e religiões, In: TEIXEIRA, Faustino (org.) *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*, São Paulo: Paulinas, 2007, p. 47.

<sup>72</sup> FONSEGA, J. Dagoberto. PESTANA Maurício. *Tolerância religiosa*. 2013, p.10. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/78691708-Dagoberto-jose-fonseca-mauricio-pestana-tolerancia-religiosa.html>> Acesso em: 23 jul. 2018.

<sup>73</sup> ECO. 2001, p. 114.

intolerância ainda é muito presente na sociedade, provocando um sentimento de cólera, conforme afirma Wiesel:

A intolerância está situada no começo do ódio. Ela assume aparências tão sutis que fica difícil discerni-la e combatê-la. E, no entanto, 'se não a detivermos, será tarde demais'. Uma vez instalada, gera inevitavelmente o desprezo, o ódio pelo outro; e o ódio, por sua vez, só gera o ódio.<sup>74</sup>

Em se tratando do ódio, suspeita-se que esse sentimento leva a ações de tal força e grande impacto na sociedade. Recorrendo ao dicionário Priberam, o ódio é definido como “sentimento de intensa animosidade relativamente a algo ou alguém, geralmente motivado por antipatia, ofensa, ressentimento ou raiva”<sup>75</sup>. Desse modo, entende-se que o ódio é manifestado por razões particulares, divergências religiosas, esportivas, políticas, sempre ligados às necessidades de afirmação da identidade e do poder de pessoas ou grupos.

Ao adentrar um pouco o campo da psicologia, considera-se o ódio como uma exacerbação da agressividade, uma manifestação extrema de sentimentos de medo ou oposição a algo ou alguém, contra pessoas ou costumes, cujos interesses, hábitos, culturas ou costumes se chocam ou conflitam. Dessa maneira, o ódio pode ser negativo para o indivíduo, principalmente a pessoa que odeia, conforme afirma Kahuti:

O ódio provém da falsa ideia de separatismo, onde aquele que odeia não compreende que odiando outro suja as suas próprias emoções. Não é possível atirar lama a ninguém sem sujar a mão com que se atira. O ódio não só é prejudicial para o alvo desse ódio, mas especialmente para aquele que odeia. O ódio cega e tira a percepção extra sensorial.<sup>76</sup>

Assim, ocorre que tais manifestações de ódio criam um ambiente social que reforça a intolerância, o preconceito, mesmo entre indivíduos equilibrados que provavelmente nunca chegariam a ponto de expressar de forma violenta contra o próximo. Dessa forma, percebe-se que a intolerância está situada no começo do ódio, composta por uma manifestação segregacionista e baseada na dicotomia

<sup>74</sup> WIESEL, Elie. VADE-MECUM. Por uma luta contra a intolerância. IN: *A intolerância*. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 265.

<sup>75</sup> DICIONÁRIO Priberam. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/%C3%B3dio>>. Acesso em: 15 set. 2018.

<sup>76</sup> KAHUTI, Ra Haru. *Curso de Ciências Ocultas*. Volume 1. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?isbn=989203550X>>. Acesso em: 20 set. 2018.

superior/inferior, por meio da qual o emissor manifesta discriminação, ou seja, o desprezo por pessoas que não compartilham o mesmo ideal.

Conforme se pode observar, a intolerância religiosa tem como família o preconceito, o fundamentalismo, a violência, a ignorância. Essas são algumas amostras da capacidade com que o ser humano tem de indispor e segregar o seu semelhante. Contudo, acredita-se que o ser humano não nasce intransigente. Nos estudos da psicologia, autores como Allport considera que há uma facilidade nos seres humanos em manifestar atitudes voltadas ao preconceito étnico, porque existe uma potencialidade natural e comum da mente humana para tais atitudes.<sup>77</sup>



---

<sup>77</sup> ALLPORT, W. Gordon. *La naturaleza del prejuicio*. Buenos Aires: Editorial Universidade de Buenos Aires, 1954, p. 22, [tradução livre].

## 2 O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ

Conforme apontado no decorrer do trabalho, a intolerância religiosa consiste em um termo que descreve a atitude mental caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar as diferenças ou crenças religiosas de terceiros. De outra forma, considera-se inaceitável que a concepção religiosa do indivíduo seja relevante e, assim, aqueles que professam determinada fé não aceitam a religiosidade do próximo e seguem discriminando no ambiente de trabalho, ruas, escolas. Isso revela a gênese de sentimentos de intolerância em relação ao outro, aos grupos que expressam sua espiritualidade de forma diferente, como verdade única.

É verdade que as leis têm como função coibir o problema, contudo nenhuma lei, sozinha, alcançará seus objetivos se não existirem outras propostas educativas. Nessa direção, o Ensino Religioso escolar é considerado uma importante ferramenta para minimizar o preconceito religioso numa abordagem eminentemente científica. Entretanto, o conceito de Ensino Religioso ante a laicidade do Estado é um assunto delicado. Além do mais, a prática docente envolve equilíbrio no que diz respeito à religiosidade em âmbito escolar.

Assim, este segundo capítulo pretende comparar as opiniões de especialistas contrária e favoravelmente ao Ensino Religioso escolar; analisar a questão da transcendência quando o objeto de estudo é o Ensino Religioso, a neutralidade docente diante do pluralismo religioso na escola, a prática docente, ao desenvolver ações pedagógicas e a questão delicada que envolve religião, liberdade e laicidade do Estado.

### 2.1 Os desafios do Ensino Religioso na escola pública

Fala-se muito no Ensino Religioso como instrumento para minimizar o preconceito religioso. Mas o que é Ensino Religioso? Considera-se Ensino Religioso aquele que ensina os preceitos, regras, condutas e mandamentos de determinada religião, podendo ser ela cristã ou não. A redação do art. 33 focaliza o Ensino Religioso escolar como área do conhecimento, com a finalidade de compreender o fenômeno religioso. Como área do conhecimento é um modo de estruturar as

informações essenciais que venham a auxiliar o indivíduo na sua formação, garantindo a sua participação ativamente na sociedade.

Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.<sup>78</sup>

Sua proposta educacional tem por foco a compreensão da busca do transcendente e do sentido da vida, dando suporte ao exercício responsável de valores universais, base da cidadania, considerando que o conteúdo programático se submete às exigências das autoridades responsáveis por estabelecer os currículos escolares. Isto é, as autoridades públicas têm que necessariamente tratá-lo de forma transreligiosa, do contrário, fere o princípio da laicidade Estado.

Nessa perspectiva, o Ensino Religioso como área de conhecimento precisa assumir modelo das Ciências da Religião. Passos acredita que “as ciências da Religião podem oferecer bases teórica e metodológica para a abordagem da dimensão religiosa em seus diversos aspectos e manifestações, articulando-a de forma integrada com a discussão sobre a educação”<sup>79</sup>.

Entretanto, trazer para o campo educacional questões que envolvam religião, antes de tudo, requer cautela sobre o posicionamento dos(as) profissionais de educação em detrimento das religiões que eles(as) professam, pois, ao que tudo indica, nenhum indivíduo, ao adentrar uma sala de aula, abandona, do lado de fora, sua fé e/ou suas origens.

Observa-se que ultimamente as salas de aula estão mais heterogêneas e a “pluralidade de culturas, etnias, religiões, visões de mundo e outras dimensões das identidades infiltram-se, cada vez mais, nos diversos campos da vida contemporânea”<sup>80</sup>. “Nunca houve tanta diversidade de correntes religiosas como

<sup>78</sup> BRASIL, *Lei n.º 9.475, de 22 de julho de 1997*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9475.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9475.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2018.

<sup>79</sup> PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: fundamentos e métodos*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 54.

<sup>80</sup> MOREIRA. 2001, p. 41.

agora. Em países que receberam múltiplas influências culturais, como o Brasil, sincretismos e crenças originais enriquecem a experiência da humanidade”<sup>81</sup>.

Contudo, esse processo não vem como resultado positivo. “o fato é que o entendimento do sincretismo torna-se realmente bastante complexo, se não existir um conhecimento prévio das religiões e elementos que o compõem”<sup>82</sup>. Toda essa mudança revela a importância do Ensino Religioso nas escolas públicas no Brasil. Isto é, os princípios morais das religiões podem fornecer o substrato para uma ética civil global, colaborando para a formação de uma cultura de paz e tolerância entre os seres humanos, promovendo a tolerância e o respeito entre as pessoas, ou seja, estimular o convívio pacífico entre os povos que têm convicções religiosas específicas, inclusive aqueles que não são religiosos necessitam aprender a coexistir com outros que possuem suas crenças religiosas, diminuindo consideravelmente a intolerância religiosa que tanto tem castigado a sociedade.

Entretanto, alguns pesquisadores no campo educacional têm apostado na defesa da laicidade do Estado e no fim do Ensino Religioso nas escolas públicas.

Na opinião do membro da Associação Nacional de Advogados e Juristas Brasil-Israel, Carlos Roberto Schlesinger, o ER não deveria existir em forma alguma; mas se existir, a única forma de se compatibilizar o caráter laico do Estado é a adoção do modelo não confessional. Ele afirmou acreditar que o apropriado ao país seria a adoção do ensino da história das religiões de forma a se ensinar o respeito à crença e à cultura do outro<sup>83</sup>

Para Roseli Fischmann, a escola pública não é lugar de religião, e o Ensino Religioso como componente curricular é uma ameaça aos direitos dos cidadãos.

Segundo Fischmann:

Por estar implicada com a formação da consciência de crianças e adolescentes, bem como com o exercício desses e de outros direitos, a questão do ensino religioso nas escolas públicas é um dos pontos mais sensíveis na defesa da laicidade do Estado brasileiro e de direitos fundamentais da cidadania brasileira, bem como dos direitos humanos.<sup>84</sup>

<sup>81</sup> CRUZ, Cíntia. *A importância do pluralismo religioso*. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/religiao-e-fe/a-importancia-do-pluralismo-religioso-2621988.html>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

<sup>82</sup> SILVA, Alex Kiefer da. *O sincretismo religioso e a construção da identidade cultural*. Disponível em: <<http://domtotal.com/noticia/1193682/2017/09/o-sincretismo-religioso-e-a-construcao-da-identidade-cultural/>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

<sup>83</sup> LIMA, Ronald. *Novas perspectivas para o Ensino Religioso no Brasil*. A educação para a convivência e a paz no contexto religioso plural. Itatiaia: Clube dos autores, 2016, p. 83.

<sup>84</sup> FISCHMANN, Roseli. In: FISCHMANN, Roseli (org.). *Ensino religioso em escolas públicas: impactos sobre o Estado Laico*. São Paulo: FEUSP, 2008, p. 9.

Cury ressalta a problemática do Ensino Religioso em razão da secularização, apontando o Estado laico e as dificuldades para a sua legitimação no contexto escolar. De acordo com o autor:

Em nosso país, o ensino religioso, legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do ensino fundamental, na medida em que envolve a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade socioantropológica dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo, torna-se uma questão de alta complexidade e de profundo teor polêmico.<sup>85</sup>

Em face de complexidade da questão, em 2017 uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu permitir que os(as) professores(as) de Ensino Religioso em escolas públicas promovessem suas crenças em sala de aula. Dessa forma, esses profissionais lecionam como representantes de uma religião com total liberdade. Entretanto, cada Estado organiza a melhor maneira de oferecer o Ensino Religioso dentro de sua grade de horários.<sup>86</sup>

Em contrapartida, o coordenador geral do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (Fonaper) Élcio Cecchetti afirmou:

A decisão pode aumentar a pressão nos gestores que optaram pelo modelo 'não confessional', onde um único professor apresenta aos estudantes informações sobre todas as religiões [...] A escola pública é lugar para todos os tipos de crenças e pessoas. Nas aulas de ensino religioso a gente tem a oportunidade de conhecer esses credos de maneira científica e respeitosa, construir dialogo para poder ler e interpretar a sociedade de maneira mais fundamentada e menos com base em preconceito e 'achismo'. As pessoas reproduzem ideias e opiniões pouco estudadas, pouco embasadas, e com isso se alastram preconceitos e discriminações com base em rótulos e equívocos, a bem dizer.[...] O objetivo do ensino religioso é justamente fomentar a tolerância, e a divisão das turmas em aulas confessionais, de acordo com a crença de cada família, cria 'guetos' dentro das escolas e as transforma em espaços de disputa.<sup>87</sup>

Percebe-se que, nas palavras de Cecchetti, o Ensino Religioso propõe estudar o fenômeno religioso, além de perpassar o conhecimento cultural e as

<sup>85</sup> CURY, Carlos Roberto J. *Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a Igreja e o Estado no Brasil*. Educação em Revista, Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, nº 17, jun., 1993, p. 21.

<sup>86</sup> GAZETAWEB. *Supremo permite promoção de crenças no ensino religioso em escolas públicas*. Disponível em: <[http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/09/supremo-permite-promocao-de-crencas-no-ensino-religioso-em-escolas-publicas\\_41252.php](http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/09/supremo-permite-promocao-de-crencas-no-ensino-religioso-em-escolas-publicas_41252.php)>. Acesso em: 23 abr. 2018.

<sup>87</sup> MORENO, Ana Carolina. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/autorizacao-de-ensino-religioso-confessional-pelo-stf-pode-criar-caos-de-gestao-dizem-especialistas.ghtml>>. Acesso em: 15 maio 2018.

tradições religiosas, objetivando cultivar o diálogo e o respeito à diversidade cultural-religiosa do país, desmistificando o preconceito, ou seja, assumindo um caráter escolar com abordagem eminentemente científica.

Nessa mesma linha de pensamento, Passos considera:

O ensino religioso escolar, exatamente por ser escolar, justifica-se como componente curricular enquanto expressão de uma abordagem científica. O processo de ensino aprendizagem pode e deve decodificar valores e tradições, porém, dentro de um discurso regado por fundamentos teóricos e regras metodológicas, ou seja, dentro de uma dinâmica lógica enraizada nas ciências.<sup>88</sup>

Entretanto, isso não significa afirmar que a opção pela Ciência da Religião garantiria uma abstrata neutralidade dos agentes responsáveis pelo Ensino Religioso. Outro problema é a questão do caráter facultativo. Ser facultativo é não ser obrigatório na medida em que não é um dever. Compreende-se que o caráter facultativo caminha na segurança para não ofender o princípio da laicidade. Contudo, a complexidade dessa questão não impediu que autores admitissem que o conceito de Estado laico não significa a inexistência do Ensino Religioso na escola pública. Para Sena, “uma escola inteligente não pode deixar de fora o conteúdo religioso. Pôr para escanteio essa noção é esquisito, pois, se ela não é estranha à vida, como pode ser estranha à escola?”<sup>89</sup>

Desse modo, concorda-se plenamente com o autor, mas torna-se necessário que, dentro de um espaço regado como o é o das instituições escolares, haja a oportunidade de opção entre o Ensino Religioso e outra atividade pedagógica igualmente significativa para todos(as) quantos(as) não fazem a escolha da primeira.

Uma informação preocupante no âmbito nacional são os dados da Prova Brasil de 2011, que, apesar de as aulas de Ensino Religioso serem obrigatórias, 79% das escolas não possuem atividades alternativas para estudantes que não queiram assistir às aulas de Ensino Religioso.<sup>90</sup> Já em âmbito Estadual, os dados mais recentes da Prova Brasil de 2015 revelam que, no Espírito Santo, 47% das

<sup>88</sup> PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 28.

<sup>89</sup> SENA, Luzia (org.). *Ensino religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2000, p. 19.

<sup>90</sup> ZALAMENA, Juliana Costa M. *Ensino religioso nas escolas públicas brasileiras: uma defesa de sua extinção*. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=19164&revista\\_caderno=24](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19164&revista_caderno=24)>. Acesso em: 25 fev. 2018.

instituições municipais e estaduais não têm atividades para estudantes que não cursam o Ensino Religioso.<sup>91</sup> Entretanto, tal situação não configura a inatividade ou a dispensa do(a) estudante, visto que há urgência para que medidas sejam tomadas por parte tanto do poder público quanto do sistema educacional.

## 2.2 O objeto do Ensino Religioso escolar

Conforme apontado anteriormente, a questão do Ensino Religioso escolar constitui uma relação delicada, o primeiro tem a ver com a dificuldade de cumprir o que é determinado legalmente, o segundo é a questão da transcendência. Desde que o ser humano começou a ter consciência das coisas, ele já percebera a existência de algo superior a ele, que foge da sua compreensão. Essa mesma interpretação foi feita por vários povos e culturas diferentes e concluiu-se que vem da mesma fonte inspiradora que se chama transcendente.

Para tornar mais objetivo o assunto, busca-se o significado da palavra “transcendente”, que, segundo o dicionário Priberam, apresenta muitos significados como: “sublime, superior, que está acima das ideias e conhecimentos ordinários”<sup>92</sup>.

Entende-se por fenômeno religioso o processo de busca do ser humano pela transcendência, que vai desde a experiência pessoal até a experiência religiosa em grupo, desde a comunidade até a institucionalização pelas tradições religiosas. Nesse contexto, o Ensino Religioso é o subsídio que vai ao encontro do educando, para ajudá-lo a entender o que é o fenômeno religioso.

Para Junqueira, não é “função do Ensino Religioso escolar promover conversões, mas oportunizar ambiente favorável para a experiência do Transcendente, em vista de uma educação integral, atingindo as diversas dimensões da pessoa”<sup>93</sup>. São oportunidades que a comunidade escolar deve proporcionar ao educando, visto que nem todos têm a mesma “sorte” de nascer num ambiente que proporcione tal experiência.

---

<sup>91</sup> GAZETAONLINE. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/09/47-das-escolas-nao-tem-opcao-as-aulas-de-religiao-1014101765.html>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

<sup>92</sup> DICIONÁRIO Priberam. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/transcendente>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

<sup>93</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo *O desenvolvimento da experiência religiosa*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 14.

Antes de tudo, considera-se que o transcendente é aquilo que está além do mundo material, como um ser supremo e características peculiares. Logo, o fenômeno religioso pode ser expressão que busca um autêntico relacionamento com o transcendente.

Sendo assim, o transcendente tem sido manifestado ao longo da história, apresentando-se de maneiras e formas diferentes de uma cultura para outra. Schock traz a questão para o Ensino Religioso considerando que se faz necessário “conhecer na evolução de estrutura religiosa, a respectiva formação de ideia do Transcendente no decorrer dos tempos [...] determinam como verdade do Transcendente [...] para um determinado grupo”<sup>94</sup>.

É importante considerar que, ao trazer a questão para o campo educacional, isto é, para dentro do componente curricular Ensino Religioso, em primeiro instante não resolve o problema da transcendência, uma vez que a causa da transcendência pode ter vários nomes religiosos, místicos e filosóficos, sendo considerada como um processo de humanização e de divinização do ser humano.

No entanto, ao abordar a questão da transcendência no Ensino Religioso escolar, é proporcionar ao(à) aluno(a) conhecimentos dos elementos que compõem o fenômeno religioso desde sua própria experiência, ou seja, é valorizar o pluralismo e a diversidade cultural presentes na sociedade brasileira, facilitando a compreensão das formas que exprimem o transcendente na superação da finitude humana e determinam subjacente o processo histórico da humanidade<sup>95</sup>. À vista disso, o Ensino Religioso coloca-se como uma necessidade de compreensão da dimensão religiosa, do ser humano e do respeito à diversidade.

O Ensino Religioso na escola brasileira propõe estudar e interpretar o fenômeno religioso como base no convívio social dos alunos, constituindo-o objeto de estudo e conhecimento na diversidade cultural-religiosa do Brasil. Contribui na busca aos questionamentos existenciais dos estudantes, no entendimento da identidade religiosa, na convivência com as diferenças e na alteridade, numa perspectiva de compromisso histórico diante da vida e da transcendência.<sup>96</sup>

<sup>94</sup> SCHOCK, Marlon. *Aportes epistemológicos para o Ensino Religioso na escola: um estudo analítico-propositivo*. São Leopoldo: [s. l.], 2012, p. 128. Disponível em: <<https://bit.ly/2UHS9Zi>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

<sup>95</sup> SÁ, Arnaldo Vicente Ferreira. *Fundamentos do Ensino Religioso*. Sobral, Egus, 2015. p. 50.

<sup>96</sup> OLIVEIRA *et al.*, 2007, p. 103.

Diante de tantas especulações a respeito do Ensino Religioso, ressalta-se a importância da concepção do conhecimento a respeito do Sagrado [Deus] no contexto multidimensional do saber humano. Como conhecimento religioso, deve-se entender o Sagrado como um fenômeno nas diversas religiões e culturas. Dessa forma, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso [PCNER] apresentam os seguintes objetivos gerais para esse componente curricular:

Subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para que ele possa dar sua resposta devidamente informado;  
 Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais;  
 Facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas;  
 Refletir o sentido da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano;  
 Possibilitar esclarecimento sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável.<sup>97</sup>

Assim sendo, compete ao Ensino Religioso propor e discutir o fenômeno religioso, a fim que o sujeito compreenda as diversas religiões e culturas, construindo o diálogo e a prática de valores. À medida que se nega a importância do Ensino Religioso escolar, naturalmente não saberá o que é religião e sua importância no contexto histórico da humanidade. “O Ensino Religioso é um componente curricular que visa discutir a diversidade e a complexidade do ser humano como pessoa aberta às diversas perspectivas do sagrado presentes no tempo e espaços histórico-culturais”<sup>98</sup>.

Nessa perspectiva, entender o contexto histórico das religiões torna-se de grande importância para o delineamento do indivíduo em sociedade. Em relação à transcendência, considera-se algo inexplicável, ou seja, é um fenômeno que se apresenta em várias particularidades.

Borres *Guilouski e Emerli Schlögl* definem que:

O Transcendente nas diferentes religiões  
 Pode ter diferentes faces e representações  
 Ser homem, mulher, criança, animal...  
 Ter tantos nomes, tantas cores, tantas formas  
 Ser um pouco parecido com cada um  
 Nhanderú ou Maíra, o Grande Avô ou o Grande Pai, para algumas

<sup>97</sup> FÓRUM PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO - FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Religioso*. 2. ed. São Paulo: AM Edições, 1997. p. 47.

<sup>98</sup> Cf. OLIVEIRA *et al.* 2007, p. 34.

tribos indígenas  
 Patcha Mama, a deusa Mãe Terra para alguns povos andinos  
 Olorum o Criador Supremo para os afro-descendentes  
 Os hinduístas concebem três poderes transcendentais  
 Brahma que pelo seu sopro, cria  
 Vishnu que pela sua forma, preserva  
 Shiva, que destrói para renovar  
 Buda, para os budistas, não é Deus  
 É um iluminado que mostra o caminho que todos podem seguir  
 Para os judeus é Javé, o Criador e Senhor Todo-Poderoso  
 Para os muçulmanos é Alláh, o único Clemente e Misericordioso  
 Muitos cristãos O concebem como Amor e Luz  
 Que se revelou em Jesus  
 E é adorado como Pai, Filho e Espírito, a Trindade indivisível  
 Os nomes são tantos, as idéias e imagens tão diferentes!  
 Compondo um jardim de culturas religiosas diversas  
 Um mundo plural  
 Onde o outro nos enriquece  
 Com seu jeito de ser, de crer e cultivar.<sup>99</sup>

Posto isso, o transcendente manifesta-se nas diferentes religiões – diferentes faces e representações, fazendo parte da vida de muitas pessoas e levando em conta um valor importante. De outra forma, é possível considerar que a religiosidade constitui presença ainda na infância. Cortella contribui para ampliar o entendimento da temática, ao lembrar que

A religião está presente em todas as sociedades e momentos da história, fica evidente que ela não pode ausentar-se da vida de uma criança. Remarquemos: independentemente de seguir uma religião formal ou não, todos os seres humanos têm o que chamamos de religiosidade, ou seja, um sentimento que questiona ou crê sobre forças superiores e anteriores que nos podem auxiliar, proteger, punir, apoiar ou castigar.<sup>100</sup>

Do mesmo modo, é possível considerar que a religião/religiosidade não se ausenta da vida da criança. Por isso, sugere-se que o Ensino Religioso como componente curricular não pode ignorar a dimensão de transcendência do ser humano, ficando reduzido apenas a uma aula de História das Religiões. O caminho não é esse. O objetivo é proporcionar, ainda que no plano da fenomenologia, uma experiência humana significativa que envolva a dimensão do Sagrado presente nas diferentes tradições religiosas. Assim, essa experiência é complexa, holística, pois procura atingir o ser humano como um todo, e não apenas seu aspecto intelectual.

<sup>99</sup> BURIM, LUIZ ANTONIO. *Temas de Ensino Religioso*. Apucarana – PR. 200. Disponível em: <em<http://jottaclub.com/wp-content/uploads/2015/04/aulas-de-ensino-religioso.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

<sup>100</sup> CORTELLA, Mario S. Educação, ensino religioso e formação docente. In: SENA, Luzia (org.). *Ensino Religioso e formação docente*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 17.

O Ensino Religioso poderá despertar o aluno para os aspectos transcendentais da existência como: a busca do sentido radical da vida, a descoberta de seu compromisso com o social e a conscientização de ser parte de um todo. Esse processo de despertar e descobrir, que é permeado de ações, gestos e palavras, símbolos e valores, que só adquirem significação na vivência, na participação e na partilha.<sup>101</sup>

Assim, é possível considerar que, ao longo do percurso do ensino fundamental, se constrói a compreensão sobre as reflexões concebidas do fenômeno religioso nas indagações existenciais: Quem sou? De onde vim? Para onde vou? Associada a esse fato, cresce a consciência da necessidade de organizações de conteúdos que contribuirão para situar as atenções sobre a construção dos significados da pluralidade religiosa.

Na compreensão dos diferentes significados dos símbolos religiosos na vida e na convivência, espera-se que o educando chegue ao significado dos símbolos mais importantes de cada tradição religiosa, a partir do seu contexto sociocultural, e que, na comparação do(s) seu(s) significado(s), desenvolva um entendimento e respeito crescentes na convivência da sala de aula e nos diferentes grupos.<sup>102</sup>

Dessa forma, é preciso que os pressupostos didáticos do Ensino Religioso experimentem as necessidades desenvolvidas, intermediando o processo de ensino-aprendizagem. Além do mais, é indispensável que os educadores conheçam os fundamentos da sua pedagogia, revelando a concepção do ser humano, da cultura, da sociedade e da história, por meio da qual o ser humano assume um valor indiscutível da justiça, da solidariedade e da igualdade, partindo da premissa de que a educação é uma prática normativa instauradora de valores e a religião uma possibilidade de relação com o transcendente. Com base nesses conhecimentos, torna-se possível oportunizar ao educando o saber de si e, durante o seu percurso na caminhada escolar, compreenderá, com mais clareza, a sua busca do transcendente, que contribuirá para a construção de cidadania.

É a reflexão a partir do conhecimento que possibilita uma compreensão do ser humano como finito. É na finitude que se procura fundamentar o fenômeno religioso, que torna o ser humano capaz de construir-se na liberdade. Entende-se também que a Escola é o espaço de construção de

<sup>101</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob; WACHOWICZ, Lilian Anna. *Ensino religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 91.

<sup>102</sup> FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. São Paulo: Ave Maria, 1997, p. 45.

conhecimentos e principalmente de socialização de conhecimentos historicamente produzidos e acumulados. O conhecimento religioso deve estar disponível a todos os que a ele queiram ter acesso.<sup>103</sup>

Sendo assim, torna-se essencial e urgente um pensar sobre as implicações filosóficas de um Ensino Religioso como processo educativo que agrega valores e remete ao eu, capaz de livremente aderir como pessoa à Pessoa Divina, dialogar com ela e estabelecer um compromisso que altere seu ser e o ser do mundo. Caso contrário, será apenas um depósito de ensinamentos sem significado ou uma estratégia para reprimir a indisciplina. De outra forma, é possível afirmar que o Ensino Religioso poderia assumir um papel de freio, e não de mola propulsora de uma vivência plena, digna e autêntica.

### 2.3 A prática docente

É possível considerar que os sistemas educacionais vêm sendo compreendidos no sentido de conceber o Ensino Religioso como área de conhecimento, desvinculado do caráter confessional. Entretanto, não é necessário ir muito longe para observar que a sociedade brasileira, profundamente marcada por diferenças socioculturais e intolerância religiosa, ainda faz referência quando a própria Constituição define que o Brasil é um Estado laico, assim como o Ensino Religioso é de matrícula facultativa e parte integrante da formação básica do cidadão. Cabe destacar que formalmente o Brasil é visto como um país de paz religiosa, entretanto a laicidade do Estado entra em controvérsia quando envolve o componente curricular do Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras.

Por essa razão, torna-se primordial o(a) docente, em seu trabalho escolar, conservar uma neutralidade em relação às religiões, para que não ocorra alguma situação que demonstre discriminação ou predileção por alguma religião. Em vista disso, pequenas atitudes fazem grande diferença na prática do(a) professor(a) de Ensino Religioso, que deve ter como um dos principais objetivos a promoção da paz, não somente no ambiente educacional, mas também na comunidade escolar e no meio social como um todo. De acordo com Moreno:

---

<sup>103</sup> FONAPER .1997, p. 21.

O educador precisa caminhar em paz. Pode começar por pequenos passos: um aceitar a si mesmo, uma reconciliação, um perdão, uma confissão, uma aproximação carinhosa, um serviço delicado, uma paciência ou um presente, uma palavra e um diálogo, uma denúncia limpa, uma luta corajosa. Porque mais vale um gesto pacífico do que muitos discursos sobre a paz. Um gesto a cada dia, até terminar este ano; e, depois mais uma etapa... é um caminho sem fim, mas com os nossos gestos no mundo, certamente haverá mais paz. [...] Uma educação para a paz faz parte, portanto, do desenvolvimento global da personalidade dos alunos e das alunas e não pode limitar-se a uma simples aprendizagem ocasional de conhecimentos ou de receitas de comportamento externo; deve ser uma educação transformadora e enriquecedora de valores e atitudes profundas.<sup>104</sup>

Nesse caso, o(a) educador(a) de Ensino Religioso, ou de qualquer outra disciplina, deve propiciar situações nas quais o(a) aluno(a) se conheça melhor, perceba a importância de respeitar valores, compreenda que, apesar de cada indivíduo ser único, é preciso saber viver em comunidade, com a diversidade humana em todas as suas dimensões. Desse modo, o aluno compreenderá melhor os princípios éticos e morais. O perfil desejado do(a) professor(a) de Ensino Religioso é de alguém disponível para o diálogo, capaz de articulá-lo mediante questões suscitadas no processo de aprendizagem, ser o interlocutor entre a escola e a comunidade e mediar os conflitos.

O Ensino Religioso “pretende ser um serviço ao crescimento global da pessoa, mediante uma cultura atenta também à dimensão religiosa da vida [...] poderá responder à função própria da escola, que é chamada a favorecer nos educandos uma atitude de confronto, diálogo e convivência democrática”<sup>105</sup>. A tarefa dos(as) professores(as) do Ensino Religioso é a de educar para o respeito, a liberdade e a convivência solidária. Educar pelos conteúdos, métodos e linguagens, mas sobretudo pela coerente vivência desses valores.

Assim, em primeiro instante, pressupõe-se que tais educadores, além da sua graduação, exigem uma formação voltada para a Ciência da Religião e suas diversas vertentes que a constituem, como a sociologia, antropologia, ética, didática, cultura, metodologia e filosofia.

Nesse sentido, Moreira afirma que a prática docente constitui três aspectos importantes a desenvolver na ação pedagógica, perante a diversidade cultural:

<sup>104</sup> MORENO, Ciriaco Izquierdo. *Educar em valores*. 3. ed. São Paulo: Paulinas. 2005. p. 86.

<sup>105</sup> JUNQUEIRA, S. Ensino Religioso: uma disciplina escolar. In: *Revista de Educação AEC*, n. 107, 1998, p. 102.

1º - que nos voltemos tanto para dentro, para a prática, como para fora, para as condições sociais e culturais em que a prática se desenvolve e contribui para a formação das identidades docentes e discentes;

2º - que questionemos tanto as desigualdades como as diferenças identitárias presentes na sala de aula, buscando compreender e desequilibrar as relações de poder nelas envolvidas;

3º - que estimulemos a reflexão coletiva, propiciando a formação de grupos de discussão e de aprendizagem nas escolas, por meio dos quais os professores apoiem e sustentem os esforços de crescimento uns dos outros, bem como articulações entre diferentes escolas, entre as escolas e a universidade, entre as escolas e distintos grupos da comunidade. A ideia é que o professor reflexivo preserve a preocupação com os aspectos políticos, sociais e culturais em que se insere sua prática, leve em conta todos os silêncios e todas as discriminações que se manifestam na sala de aula, bem como amplie o espaço de discussão de sua atuação.<sup>106</sup>

Para além desses aspectos a desenvolver nas ações pedagógicas, faz-se necessário que o papel docente não apenas se limita aos seus conhecimentos, mas também ser um mediador no processo de ensino-aprendizagem. Dessa maneira, sendo a escola, por excelência, um local de sociabilização, o(a) docente deve ir assumindo gradualmente o papel de mediador, dando aos(as) alunos(as) a oportunidade de constituir as suas aprendizagens: Salomão considera o

Papel do mediador como fomentador de uma formação reflexiva, sugerindo que ele não fosse diretivo, mas que buscasse criar uma atmosfera de confiança e negociação, partindo das necessidades dos interagentes e utilizando-se de estratégias que envolvessem o oferecimento de alternativas, colaboração e provimento de teoria de acordo com as necessidades.<sup>107</sup>

Desse modo, deve sempre haver uma intenção pedagógica em que as aprendizagens sejam significativas e motivantes e deem sentido à vida de todos, o que vai criar nos(as) aluno(as) certa tranquilidade. Fala-se hoje também, com alguma insistência, no papel docente pesquisador, na concepção de Freire:

O que há de pesquisador no professor não é uma qualidade ou uma forma de ser ou de atuar que se acrescenta à de ensinar. Faz parte da natureza da prática docente a indagação, a busca, a pesquisa. O que se precisa é

<sup>106</sup> MOREIRA, A. F. B. Currículo, cultura e formação de professores. *Revista Educar*, Curitiba, Editora da UFPR, n° 17, 2001, p. 49.

<sup>107</sup> SALOMÃO, A. C. B. *Gerenciamento e estratégias pedagógicas na mediação dos pares no teletandem e seus reflexos nas práticas dos interagentes*. 2007. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista, campus de São José do Rio Preto, p. 93.

que, em sua formação permanente, o professor se perceba e se assuma, porque professor, como pesquisador.<sup>108</sup>

Dessa maneira, o(a) docente deverá exercer um papel “multiculturalista”, ou seja, deverá ser um(a) docente que procura questionar os valores e os preconceitos. Precisa trazer para a sua sala de aula a preocupação com as diferenças culturais, sensibilizar-se para problemas étnica, social e especialmente religiosos. Deverá esforçar-se para criar um ambiente participativo e interativo entre a escola e comunidade e desenvolver projetos que contem com o envolvimento dos(as) alunos(as), de forma a contribuir para o desenvolvimento pessoal e social deles(as).

De acordo com Miranda, o profissional da educação

Necessita, antes de mais, de ter um conhecimento sólido da matéria que se propõe ensinar, de modo a poder transmitir imagens, perspectivas e pontos de vista que desmistifiquem estereótipos e preconceitos e promovam a liberdade e a valorização das diferentes culturas convergentes no espaço aula ou na sua escola. Deve, ainda, envolver-se em processos de aquisição de conhecimento mediante os quais seja levado a analisar os valores e os pressupostos dos diferentes paradigmas e teoria.<sup>109</sup>

Na visão da autora, o(a) docente terá de modificar o próprio comportamento no seu desempenho, além de analisar a situação da turma e da própria postura, para traçar corretamente objetivos, planificar e ajustar estratégias, avaliar coerentemente e utilizar os instrumentos mais adequados à avaliação e em cooperação com os(as) estudantes, ou seja, necessita desenvolver atitudes e valores ante o pluralismo e por meio da comunicação poderá conhecer melhor os outros e a sua cultura, devendo proporcionar um meio onde surja a partilha de saberes, experiências e vivências, onde ocorram aprendizagens sobre a realidade social. Da mesma forma, torna-se importante também que as avaliações sejam feitas de acordo com a diversidade cultural e estilos de aprendizagem de cada um.

Por tudo isso, acredita-se que, em suas atribuições, o(a) docente deve sempre rever e fazer uma introspeção da sua docência, adotar estratégias que visem à integração e socialização de todas as crianças. Deve-se, então, criar estratégias e disposição para encarar a diversidade como uma fonte de riqueza,

<sup>108</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 15.

<sup>109</sup> MIRANDA, Sandra Felipa. *Educação Multicultural e Formação de Professores*. Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais. Porto, Universidade Aberta. 2001, p. 42.

valorizar todas as culturas e promover e incentivar a partilha de saberes e experiências entre todas as culturas existentes na sua sala de aula, considerando que a religião é um dos elementos culturais presentes na prática cotidiana de grande parte dos seres humanos e presente no espaço escolar.

Ademais, favorecer o processo de reinventar a cultura escolar não é tarefa fácil, pois exige vontade política, persistência, ou seja, cabe ao(à) docente voltar-se para a formação global dos(as) educandos(as), utilizar-se das características individuais para promover agrupamentos que favoreçam a interação social e a promoção da aprendizagem nas diversas áreas que fatalmente trarão saberes advindos da cultura de cada um(a).

Acredita-se que, no contexto escolar, seja possível trabalhar uma cultura de paz e respeito. Contudo, para que isso se concretize, faz-se necessário um conhecimento extracurricular por parte do(a) docente, bem como de toda equipe pedagógica, entendendo que esses profissionais precisam informar-se das diferentes denominações religiosas que existem ao menos nas proximidades da escola, como também dos(as) alunos(as) que estão em sala de aula, a fim de conhecer a realidade religiosa, na intenção de uma metodologia de forma humanizada, pois “a presença das diversas culturas, saberes e conhecimento na escola exige uma tomada de consciência sobre a definição e o encaminhamento de suas diretrizes e propostas curriculares”<sup>110</sup>. Além do mais, para que tal proposta seja realmente efetivada, é necessário que o(a) docente assuma seu verdadeiro compromisso de encarar esse desafio, respeitando as características próprias dos(as) estudantes, sejam cristãos, budistas, hindus, islâmicos, judeus ou até mesmo ateus.

Para Oliveira, “é impossível, pois querer entender a religião sem remeter-se à cultura em que ela está inserida”<sup>111</sup>. Além de tudo, é preciso que o(a) docente desenvolva aprendizagens críticas dos conhecimentos espirituais da humanidade. Veloso aponta que “a educação visa desenvolver todas as potencialidades do ser humano, entre as quais está à religiosa”<sup>112</sup>. Oliveira complementam que

<sup>110</sup> FILOSOFIA E RELIGIÃO EM FOCO. Disponível em: <<http://evangelistamariano.blogspot.com/2010/06/o-ensino-religioso-na-escola.html>>. Acesso em: 20 abr.2018.

<sup>111</sup> OLIVEIRA, Lílian Blanck; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ALVES, Luiz Alberto Sousa; KEIM, Ernesto Jacob. *Ensino Religioso no Ensino Fundamental*. São Paulo: Cortez, 2007. p. 70.

<sup>112</sup> VELOSO, Eurico dos Santos. *Fundamentos filosóficos dos valores no ensino religioso*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 74.

O estudo e a decodificação do fenômeno religioso no contexto educativo são fatores de crescimento e de construção coletiva para professores e estudantes, num processo de reflexão crítica sobre a práxis que estabelece significados, percebe a dimensão religiosa como um compromisso histórico diante da vida e do transcendente.<sup>113</sup>

Nesse sentido, a pedagogia não pode ser a mesma, o(a) docente não pode ser o mesmo. Caminha-se, então, para construir uma nova escola e ocorra, conseqüentemente, uma implantação da proposta política pedagógica de uma escola plural, ou seja, à medida que a escola abarca toda sorte de pluralidade, surge a ideia de uma escola plural, um currículo plural que dê conta da informação de toda dimensão e incorpore os saberes plurais.

Para Bueno:

É necessário o professor ter essa consciência e refletir sobre sua prática de maneira a entender que sua ação pedagógica não é neutra, mas sim política, que suas ações têm influência na construção do conhecimento dos alunos, assim como também a ele mesmo e nesse ato de ensinar e aprender é necessário um estudo contínuo que busque sempre práticas que estejam de acordo com o que é proposto nos documentos oficiais e leis educacionais que têm como objetivo o combate ao preconceito, seja ele qual for.<sup>114</sup>

Por esse entendimento, o desafio do(a) docente é pôr em prática toda ação pedagógica e metodológica, para que ele consiga realmente cumprir seu papel principal em sala de aula. De fato, a educação formal acontece na escola, especificadamente dentro da sala de aula. E quem se torna o responsável? O(A) docente. Nesse caso,

O professor é visto então como mediador no processo de busca de conhecimento que se deve iniciar no estudante. Cabe-lhe organizar e mediar as situações de aprendizagens, adaptando suas ações às características individuais dos estudantes, para desenvolver suas capacidades e habilidades intelectuais e humanas.<sup>115</sup>

Desse modo, cabe ao(à) docente a intervenção na prática educativa, ou seja, por meio de suas orientações, intervenções e mediações, o(a) docente deve provocar e desafiar os(as) estudantes a pensar criticamente e a se colocarem como

<sup>113</sup> OLIVEIRA *et al.*, 2007, p. 101-102.

<sup>114</sup> BUENO, André; ESTACHESKI, Dulceli; CREMA, Everton. (org.) *Futuro em construção: reflexões sobre a Aprendizagem Histórica*. Rio de Janeiro/União da Vitória: Edição Especial Sobre Ontens, 2016, p. 90.

<sup>115</sup> OLIVEIRA *et al.*, 2007, p. 120.

sujeitos da própria aprendizagem. Para Guimarães, “se a violência e a paz têm algo a ver com política, economia – organização social tem também algo a ver com a educação e pedagogia”<sup>116</sup>. Entretanto, implica-se um esforço mútuo de gestores e funcionários. O desafio está lançado. A prática da democratização e os saberes dentro do âmbito escolar precisam envolver os sujeitos na intenção de que cada um assuma seu papel em sociedade, ou seja, garantir o respeito legal à diversidade religiosa e cultural, além da laicidade do Estado.

#### 2.4 Religião, liberdade e a laicidade do Estado

A liberdade religiosa está relacionada ao conceito de laicidade, entretanto as opiniões sobre esse assunto divergem. A exposição de símbolos religiosos em edifícios públicos, por exemplo, já foi amplamente debatida. Alguns defendem a retirada dos símbolos desses ambientes, argumentando que contradizem a laicidade do País, enquanto outros acreditam que sua exibição não fere a laicidade ou liberdade religiosa do Brasil.

De acordo com Bastos:

A liberdade religiosa consiste na livre escolha pelo indivíduo da sua religião. No entanto, ela não se esgota nesta fé ou crença. Ela demanda uma prática religiosa ou culto com um dos seus elementos fundamentais do que resulta também inclusa, na liberdade religiosa, a possibilidade de organização destes mesmos cultos.<sup>117</sup>

Silva pondera que “a liberdade de crença é a liberdade de escolha da religião, a liberdade de aderir a qualquer seita, a liberdade e direito de mudar de religião, tudo isso com o limite de até onde possa prejudicar a liberdade dos outro”<sup>118</sup>.

Nesse sentido, é importante observar que a liberdade religiosa também traz os seus benefícios, aliada a outras liberdades, garantindo o progresso socioeconômico da sociedade e reduzindo os conflitos mais violentos. Assim sendo, as sociedades são mais propensas a florescer quando os cidadãos têm essa

<sup>116</sup> GUIMARÃES, 2004, p. 11.

<sup>117</sup> BASTOS, Celso Ribeiro. *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1989, p. 48.

<sup>118</sup> SILVA, José Afonso da. *Comentário contextual a Constituição*. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 93.

liberdade de expressar as suas crenças mais profundas e os seus ideais mais elevados.

De acordo com Oliveira:

Desde as antigas civilizações, percebe-se o culto ao sobrenatural como algo muito importante, mostrando que o espírito de religiosidade acompanha o homem desde os primórdios. Cada povo tem sua cultura própria, tem o culto ao sobrenatural como motivo de estabilidade social e de obediência às normas sociais. As religiões, as liturgias variam, mas o aspecto religioso é bem evidente. O homem procura algo sobrenatural que lhe transmita paz de espírito e segurança; A religião sempre desempenha função social indispensável.<sup>119</sup>

Em verdade, para que essa função social seja realizada, é indispensável que os seres humanos possuam liberdade para o exercício da religião, pois a religião também cumpre um papel importante na manutenção da sociedade. Bobbio acredita que, “para se libertarem dos preconceitos, os homens precisam antes de tudo viver numa sociedade livre”<sup>120</sup>. Nesse sentido, a aceitação da liberdade religiosa não pode ser feita em prejuízo de outros interesses da sociedade.

Na realidade brasileira, ao longo do período republicano, a liberdade de culto sofreu perseguições pelo Estado e pela Igreja do Estado, pois impediam a manifestação de outra crença sob argumentos os mais disparates, temendo a contestação à ideia de um só Estado e uma só religião.<sup>121</sup> Ribeiro explica que, após o período monárquico, foi dissipando-se, aos poucos, a interpretação restritiva e opressora sobre a liberdade religiosa, entendida apenas pelo viés de liberdade de crença. Com a Constituição Federal de 1988, não só ela foi garantida, mas também todo o feixe de direitos de que se constitui a questão<sup>122</sup>.

É preciso considerar que

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.<sup>123</sup>

<sup>119</sup> OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. *Introdução à Sociologia*. 15.ed. São Paulo: Ática, 1995, p. 117.

<sup>120</sup> BOBBIO, N. (1909). *Elogio da serenidade e outros escritores morais*. Tradução: Marco Aurelio Nogueira. – São Paulo: editora UNESP, 2002, p. 118.

<sup>121</sup> RIBEIRO, Milton. *Liberdade Religiosa: uma proposta para debate*. São Paulo: Mackenzie, 2002, p. 38.

<sup>122</sup> RIBEIRO. 2002, p. 41.

<sup>123</sup> BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Ética, Educação, Cidadania e Direitos Humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social*. Baruer: Manole, 2004, p. 210.

Desse modo, a liberdade de culto baseia-se no conceito de que o sujeito acredita ou cultua, ou até mesmo desacredita, constituindo o princípio da liberdade individual.

Ribeiro ressalta que

A liberdade de crença tem como marca nítida o seu caráter interior. Vai da liberdade primeira do homem de poder orientar a sua fé, sua perspectiva em relação ao mundo e à vida, a sua possibilidade de eleição dos valores que reputa essenciais, sendo, pois, inalienáveis por natureza, mesmo quando proibida legalmente, visto que a repressão ao direito e a tirania não podem chegar ao ponto de cercear a fé que reside no interior do indivíduo, alcançando, no máximo, a sua manifestação exterior.<sup>124</sup>

Por sua vez, no intuito de conceituar “liberdade religiosa”, Ferreira ressalta que “a liberdade religiosa é o direito que tem o homem de adorar a seu Deus, de acordo com a sua crença e o seu culto”<sup>125</sup>.

Ainda sobre o assunto, Miranda salienta:

A liberdade religiosa não consiste apenas em o Estado a ninguém impor qualquer religião ou a ninguém impedir de professar determinada crença. Consiste ainda, por um lado, em o Estado permitir ou propiciar a quem seguir determinada religião o cumprimento dos deveres que dela decorrem (em matéria de culto, de família ou de ensino, por exemplo) em termos razoáveis. E consiste, por outro lado (e sem que haja qualquer contradição), em o Estado não impor ou não garantir com as leis o cumprimento desses deveres.<sup>126</sup>

É fundamental salientar que compete ao Estado garantir o respeito às opções de ateus, agnósticos e religiosos, ou seja, é fundamental a existência de leis garantindo-lhes a igualdade de crenças ou não crenças. A laicidade estatal tem por objetivo e característica mais que garantir, então, direitos do cidadão, obrigando inclusive o Estado a proteger tais direitos.

Considerando a laicidade do Estado, há pouco tempo no Brasil, foram debatidas as questões em relação ao uso de símbolos religiosos em departamento público, como Tribunais e Palácio do Planalto, além da reprodução da frase “Deus Seja Louvado” na moeda brasileira, sob a justificativa de que não conferem com o sistema religioso laico do Estado – o que implicaria, em tese, a imparcialidade

<sup>124</sup> RIBEIRO. 2002, p. 35.

<sup>125</sup> FERREIRA, Pinto. *Comentários à constituição brasileira*. São Paulo: Saraiva, 1998, p. 102.

<sup>126</sup> MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. Tomo IV, direitos fundamentais. 3. ed. Coimbra: Coimbra, 2000, p. 409.

religiosa.<sup>127</sup> A controvérsia já motivou decisões, como a do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), que determinou por unanimidade a retirada de crucifixos de todos os prédios da Justiça gaúcha, em 2012.<sup>128</sup> Contudo, após quatro anos, uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicada em 2016, decidiu que:

A proibição ou retirada dos símbolos religiosos existentes em repartições públicas ou em salas de sessões de Tribunais responde à visão preconceituosa daqueles que pretendem apagar os vestígios de uma civilização cristã. [...] verifica-se que a presença de crucifixo ou símbolos religiosos em um tribunal não exclui ou diminui a garantia dos que praticam outras crenças, também não afeta o Estado laico, porque não induz nenhum indivíduo a adotar qualquer tipo de religião, como também não fere o direito de quem quer seja [...] símbolos religiosos são também símbolos culturais e o crucifixo é um símbolo simultaneamente religioso e cultural, representando um dos pilares da civilização ocidental [...] a Constituição Brasileira não traz nenhuma vedação à presença de símbolos religiosos, como o crucifixo, em entidades públicas; pelo contrário, estabelece, em seu art. 5.º, a liberdade religiosa [...] a própria Constituição de 1988 traz, em seu preâmbulo, a expressão: promulgamos, sob a proteção de Deus [...] para acolher a pretensão de retirada de símbolos religiosos sob o argumento de ser o Estado laico, seria necessário também, extinguir feriados nacionais religiosos, abolir símbolos nacionais, modificar nomes de cidades, e até alterar o preâmbulo da Constituição Federal [...] ser laico não significa ser inimigo da religião, ou agir como se a mesma não existisse [...] os símbolos religiosos possam compor as salas do Poder Judiciário, sem ferir a liberdade religiosa, e que não se pode impor a sua retirada de todos os tribunais, indiscriminadamente [...] o ato de retirar um crucifixo do espaço público, que tradicional e historicamente o ostentava, é ato de agressividade, intolerância religiosa e discriminatória, já que atende a uma minoria que professa outras crenças, ignorando o caráter histórico do símbolo no Judiciário brasileiro.<sup>129</sup>

Se, por um lado, há defensor de símbolos religiosos em repartições públicas, por outro há quem condena essa prática. Para o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Jefferson Aparecido Dias:

O princípio da laicidade do Estado, expressamente adotado pelo Brasil, e a liberdade religiosa impõem ao Poder Público o dever de proteger todas as manifestações religiosas, sem tomar partido de nenhuma delas [...] a presença de símbolos religiosos em prédios públicos é prejudicial à noção de identidade e ao sentimento de pertencimento nacional aos cidadãos que não professam a religião a que pertencem os símbolos expostos [...] o que

<sup>127</sup> FROSI, Cesar Junior. *Liberdade religiosa e a teoria da justiça de John Rawls*. Dissertação Mestrado em Direitos Fundamentais da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Chapecó. Disponível em: <[http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/mestrado/Julio\\_Cesar\\_Frosi.pdf](http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/mestrado/Julio_Cesar_Frosi.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2017.

<sup>128</sup> G1, RS. *Determinada a retirada de crucifixos dos prédios da Justiça gaúcha*. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2012-mar-07/tj-rs-manda-retirar-crucifixos-foros-predios-justica-gaucha>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

<sup>129</sup> CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Disponível em: <[http://www.ujucasp.org.br/imprensa/noticias\\_publicadas/Decisao-do-CNJ-sobre-crucifixos-nas-salas-do-Poder-Judiciario.pdf](http://www.ujucasp.org.br/imprensa/noticias_publicadas/Decisao-do-CNJ-sobre-crucifixos-nas-salas-do-Poder-Judiciario.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

não se pode admitir é que em salas destinadas ao público, como é o caso da sala de audiência ou mesmo do *hall* de entrada dos edifícios forenses, alguém esteja autorizado a colocar este ou aquele símbolo religioso.<sup>130</sup>

Vale lembrar que o Procurador é autor de uma ação ajuizada em 2009 que pedia a retirada de símbolos religiosos que estivessem expostos em repartições públicas federais. Na apelação, o procurador deixa claro que respeita a opção do servidor público que manifesta sua liberdade religiosa e coloca na parede do seu espaço de trabalho um símbolo religioso.

Diante dessa polêmica, é importante observar que o Brasil, por ser um Estado laico, representa um ganho qualitativo substancial se comparado à Constituição de 1824, em que, por intermédio da Lei do Padroado, o Brasil era um considerado um Estado Católico e assim oficializava o catolicismo como única religião nas terras brasileiras.

De acordo com Costin:

O Padroado funcionava como um instrumento jurídico claramente em seus aspectos administrativos, jurídicos e financeiros. Padres, religiosos e bispos eram funcionários da coroa portuguesa no Brasil colonial durante o período colonial e imperial.<sup>131</sup>

O Brasil oficialmente é considerado um Estado laico. O art. 5.º da Constituição Brasileira (1988) estabelece: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”<sup>132</sup>. Dessa forma, compreende-se que, a partir do momento em que o Estado confirma sua laicidade, ele não pode interferir a favor ou contra qualquer religião que exista na sua extensão territorial, isto é, não pode atuar para prejudicar, nem tampouco privilegiar qualquer que seja. Por esse lado, é importante salientar que as instituições públicas, na qual há uma representação do povo, necessitam tomar cautela para não exaltar nem ofender aquilo que é de outra percepção religiosa, ou seja, o Estado laico não é contra a religião, mas é um Estado que pressupõe uma organização da máquina pública não submetida a nenhuma crença religiosa.

<sup>130</sup> MACEDO, Fausto. *Procurador insiste na retirada de símbolos religiosos de repartições públicas*. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,procurador-insiste-na-retirada-de-simbolos-religiosos-de-reparticoes-publicas,991391>>. Acesso em: 21 dez. 2017

<sup>131</sup> COSTIN, Cláudia. *Administração pública*. São Paulo: Elsevier, 2010, p. 167.

<sup>132</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 22 jan. 2018.

No entanto, a laicidade é um assunto que motiva muitas discussões, pois implica uma manutenção de um equilíbrio tênue entre liberdade de crença e imparcialidade do Estado em relação à religião. Esse equilíbrio é delicado, mas tem como benefício esperado um Estado que respeita a diversidade de crença existente dentro de uma população diversificada e pluralista.



### 3 EDUCAÇÃO PARA HUMANIZAÇÃO

Nos dias atuais, questões que envolvem intolerância religiosa, laicidade do Estado, Ensino Religioso precisam de uma reflexão urgente. Não seria tempo de a humanidade repensar os seus atos, deixando de lado atitudes egoístas, para dedicar-se à construção de uma sociedade fraterna, justa e verdadeiramente comprometida com o próximo?

É pensando nessa consideração que este terceiro e último capítulo projeta na escola uma educação humanizada, uma educação voltada para a tolerância, a paz, os valores e, conseqüentemente, o diálogo inter-religioso.

#### 3.1 A função da escola

Desde o seu início até os dias atuais, a escola é considerada como uma instituição social fundamental para formar indivíduo críticos, capazes de refletir sobre a realidade humana.

De acordo com Silveira:

De um modo geral, a educação, tem por finalidade proporcionar condições de entrada e de aumento de cidadania mediante métodos educativos, de sistematização das noções socialmente acumulados pela humanidade. Tais noções são formalizadas no âmbito da escola cuja função primordial é a construção de conhecimentos gerais que permitam aos educandos apropriarem-se dos bens culturais historicamente produzidos pela sociedade.<sup>133</sup>

Apesar de existirem outras maneiras para concretizar o processo educativo, considera-se a escola como espaço primordial onde a educação formal acontece. Entretanto, em primeiro instante, poder-se-ia pensar que os problemas da intolerância não são questões que deveriam ser abordadas na escola e esta deveria servir somente para ocupar-se de “outras coisas”; pelo contrário, a escola, além de possuir um papel de fornecer preparação intelectual e moral dos(as) alunos(as), é o lugar onde ocorre também a inserção social, saberes indispensáveis para aprender a lidar com situações decorrentes do dia a dia, ou seja “a educação escolar é um

<sup>133</sup> SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; NADER, Alexandre Antonio Gilli & DIAS, Adelaide Alves. *Subsídios para a elaboração das diretrizes gerais da educação em direitos humanos*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007. p. 36.

dos instrumentos que os grupos humanos utilizam para promover o desenvolvimento e a socialização de seus membros mais jovens”<sup>134</sup>. Em sentido mais amplo, entende-se a educação escolar como o conjunto de processos que modificam a existência e o comportamento individual da pessoa, considerada como o único instrumento apropriado para a construção de uma sociedade justa, tendo por finalidade o combate a atitudes e condutas inflexíveis e preconceituosa.

Nesse contexto, o espaço escola precisa desenvolver projetos e programas educacionais e culturais, com ajuda das redes de assistência e de proteção social, que visam à promoção de uma cultura de paz, precaução e ao enfrentamento das mais variadas formas de violência existentes. Partindo desse pressuposto, as práticas educativas devem ser pensadas e desenvolvidas levando em consideração a vivência do educando e uma pedagogia constituída no diálogo e na participação coletiva. Essa pedagogia pode ser potencializada mediante a concretização de oficinas pedagógicas, roda de conversa, debates, círculos de cultura e de lazer, entre outros.

Não se pode elucidar sobre a socialização de uma cultura na escola, sem constituição de espaços participativos exclusivamente possíveis mediante uma interatividade e participação de seus agentes.

No desenvolver de sua função social, a escola necessita defender o respeito à diversidade e a tolerância à diferença no desenvolvimento de ações democráticas, considerando as diversas maneiras de pensar, agir e sentir, informações indispensáveis à boa performance do(a) professor(a) que tenha em vista a construção de uma cultura escolar baseada na vivência com a diversidade.

A escola pode ser considerada como um dos espaços essencialmente propícios, e talvez único, capaz de desenvolver e elevar o indivíduo intelectual e culturalmente dentro de uma sociedade. Entretanto, as relações estabelecidas no contexto escolar entre alunos(as) e professores(as) têm exigido bastante atenção e preocupação por parte daqueles que encaram a escola como espaço de construção e reconstrução mútua de saberes. Nesse sentido, acredita-se que uma das tarefas das equipes pedagógicas de qualquer escola é a criação de estratégias eficazes, no sentido de promover uma formação continuada que possibilite uma relação

---

<sup>134</sup> COLL, César. PALACIOS, Jésus, MARCHESI, Alvaro. (Org). *Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação Escolar*. 2. ed., Porto Alegre, Artmed, 2004. p. 119.

pedagógica significativa e responsável entre professores(as) e alunos(as), garantindo a todos a melhoria no processo de ensino-aprendizagem. Entende-se que cada ser humano, ao longo de sua existência, constrói um modo de relacionar-se com o outro, baseado em suas vivências e experiências. Dessa forma, o comportamento diante do outro depende da natureza biológica, bem como da cultura que o constituiu como sujeito. Nessa perspectiva, é de fundamental importância entender que a sala de aula é um espaço de convivências e relações heterogêneas em ideias, crenças e valores.

De acordo com Lima:

Se é principalmente a partir do relacionamento entre pares que a criança sai do realismo moral atingindo um estágio superior, a escola se configura como locus privilegiado para essas relações. A escola é espaço de diversidade, atendendo alunos de diferentes meios socioculturais, familiares, com experiências, aprendizagens, conceitos, leituras e representações de mundo, de valores, formas de julgamento e de comportamento distintos. É um lugar de construção e reconstrução de conhecimentos, de convivência coletiva, social e de vivência de valores.<sup>135</sup>

Sendo assim, a escola precisa criar um ambiente mais estimulante e afetivo que possibilite a esse adolescente enxergar-se nesse processo. É notório que a educação escolar não é unicamente responsável pelas transformações sociais; entretanto, pressupõe a escola como espaço de produção de saberes, produzindo estratégias, para que os conhecimentos estejam disponíveis a todos sem distinção de classe, cor, sexo e/ou religião, ofertando um ensino que respeite a diversidade fundamentada numa proposta de trabalho a serviço da eliminação de qualquer tipo de preconceito. Vale considerar que a função educação escolar não se reduz somente a ensinar ou transmitir conhecimentos, mas também a integrar-se a uma cultura, nos costumes, tradições, crenças, línguas, atitudes, modos de pensar e viver, tendo como foco debates, projetos e iniciativas voltadas para a disseminação da intolerância religiosa. Acredita-se que o espaço escolar não deve apenas preocupar-se com a formação intelectual do educando, mas também, e principalmente, com a sua formação como ser humano ético e participativo.

Segundo Moran,

---

<sup>135</sup> LIMA, Aline Pereira. *O uso da religião como estratégia de educação moral em escolas públicas e privadas de Presidente Prudente*. (Mestrado em Educação) Universidade Estadual Paulista, Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2008, p. 34.

A educação escolar precisa, cada vez mais, ajudar a todos a aprender de forma mais integral, humana, afetiva e ética, integrando o individual e o social, os diversos ritmos, métodos, tecnologias, para construir cidadãos plenos em todas as dimensões.<sup>136</sup>

Dessa maneira, entende-se que a educação escolar precisa ter clareza de seu currículo, de sua proposta pedagógica, de seu sistema de avaliação no processo de ensino-aprendizagem e o compromisso com a capacidade de agir e refletir sobre a realidade.

Nesse contexto, a educação escolar passa a ser entendida como processo de formação e de aprendizagem, socialmente elaborado e destinado a contribuir na promoção da pessoa humana, entendida como transformação social, que transforma e é transformada, ou seja, a escola passa a ser um local onde todos aprendem o tempo todo, transformando seus comportamentos e onde as regras do espaço público devem ser baseadas na tolerância, no respeito aos direitos humanos, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural, atuando sem exclusão nem discriminação, com a proposta de uma escola universal voltada a todos, garantindo o acesso e a participação das diversas culturas, sem exclusão.

Para Saviani, a escola é como um lugar de socialização do saber sistematizado, “não se trata, pois, de qualquer tipo de saber. Portanto, a escola diz respeito ao conhecimento elaborado e não ao conhecimento espontâneo; ao saber sistematizado e não ao saber fragmentado; à cultura erudita e não à cultura popular”<sup>137</sup>. Segundo Von:

As escolas devem oferecer às crianças um ambiente aberto, curioso e receptivo, em que seja natural a presença de várias raças, de crianças com necessidades, com igualdade de oportunidade para meninos e meninas, com a integração em atividades das diversas gerações familiares com o conhecimento de diferentes culturas etc.<sup>138</sup>

Para os PCNs:

A escola tem um papel crucial a desempenhar nesse processo. Em primeiro lugar, porque é o espaço em que pode se dar a convivência entre crianças de origens e nível socioeconômico diferentes, com costumes e dogmas religiosos diferentes daqueles que cada uma conhece, com visões de

<sup>136</sup> MORAN, J. M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. 5. ed. Campinas: Papirus, 2011. p. 11.

<sup>137</sup> SAVIANI, Demerval. *Sobre a natureza e a especificidade da Educação*. Disponível em: <<http://ifibe.edu.br/arq/20150911214634120944442.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

<sup>138</sup> VON, 2003, p. 40.

mundo diversas daquela que compartilha em família. Em segundo, porque é um dos lugares onde são ensinadas as regras do espaço público para o convívio democrático com a diferença. Em terceiro lugar, porque a escola apresenta à criança conhecimentos sistematizados sobre o País e o mundo, e aí a realidade plural de um país como o Brasil fornece subsídios para debates e discussões em torno de questões sociais. A criança na escola convive com a diversidade e poderá aprender com ela.<sup>139</sup>

Contudo, este é considerado um grande desafio para o sistema educacional. Cabe destacar que a família também influencia os seus valores pessoais e culturais, isto é, se uma família se diz católica, os valores católicos, de fato, serão incutidos na formação dos(as) filhos(as). Da mesma forma, uma família atea, família candomblecista, família budista.

Por esse prisma, entende-se que, dentro do âmbito familiar, seja mais difícil e improvável que se faça uma educação plural, isto é, a família, por ser o núcleo formador básico inicial da criança, passa a transmitir os valores que são compartilhados por suas origens. No entanto, à medida que a escola abarca toda sorte de pluralidade, surge a ideia de uma escola plural, um currículo plural que dê conta da informação de toda dimensão e incorpore os saberes plurais.

De acordo com Nérici:

A escola deve ser um órgão que se adapte à realidade humana que a ela se destina. É contrassenso querer que o aluno se adapte à escola. A escola é que tem que se esforçar para adaptar-se ao aluno. Esta é uma de suas finalidades. A escola deve descer à realidade biopsicossocial do educando para socorrê-lo em sua realidade e soerguê-lo com base na mesma.<sup>140</sup>

O desafio está lançado. A prática da democratização e os saberes dentro do âmbito escolar precisam envolver os sujeitos na intenção de que cada um assuma seu papel em sociedade. Desse modo, acredita-se que trabalhar a diversidade religiosa é abrir caminhos para aprender a lidar com o desconhecido. Libâneo considera que “a educação é um fenômeno social e universal, sendo uma atividade humana necessária à existência e funcionamento de toda a sociedade”<sup>141</sup>.

É função social da escola preparar os(as) alunos(as) para que, na convivência com tais valores, possam percebê-los, refletir sobre eles e redimensioná-los de acordo com suas reais proporções e repercussões. É de

<sup>139</sup> PCNs, 1997, p. 21.

<sup>140</sup> NÉRICI, Imídeo. *Educação e ensino*. São Paulo: IBRASA, 1985. p. 215.

<sup>141</sup> LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994. p. 16-17.

fundamental importância que a escola, em sua atividade cotidiana, observe, ouça, perceba e identifique as ideias, os conhecimentos, as atitudes, os valores e a cultura de sua população. É dessa forma que a escola deverá adequar-se a seus/suas alunos(as), pais e comunidade para conduzir o próprio processo educativo.

Por conseguinte, reconhece-se que a prática pedagógica deva ser pautada numa educação plural, numa educação que vise a mudanças. Acreditar numa educação como elemento de transformação social pode ser a chave para tantas desigualdades sociais. Sabe-se que o preconceito é forte, livrar-se dele é quase impossível, mas, para que ele seja superado, precisa-se de duas coisas: uma é a educação, que é o consenso; outra é a coerção, que é a lei.

### 3.2 O exercício da tolerância

Conforme apontado anteriormente, a educação escolar pode ser a mola propulsora para impedir o avanço da intolerância religiosa. Ou seja, ao entenderem que as religiões são manifestações culturais legítimas, os(as) estudantes podem aprender a conviver com as diferenças, valorizar a diversidade e construir a própria identidade. Em tese, trata-se de três qualidades fundamentais para o ser humano: empatia, resiliência e tolerância. Considera-se a tolerância como uma atitude fundamental para viver em sociedade. Acredita-se que a pessoa tolerante normalmente aceita diferentes opiniões ou comportamentos diferentes daqueles estabelecidos pelo seu meio social.

Cardoso considera que

Eventos recentes, em outras regiões do mundo – em particular o ressurgimento de conflitos enraizados em diferenças étnicas ou religiosas – mostraram como a capacidade de aceitar o outro é fundamental para a preservação da paz e para a construção da convivência harmoniosa entre os homens.<sup>142</sup>

Essa aceitação do outro enfatizada pelo autor é nada mais que a aceitação da diferença sem graus de comparação do eu. Embora muitas organizações, projetos escolares e programas governamentais tenham como foco a educação para

---

<sup>142</sup> CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latino americano sobre diversidade e desigualdade*. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 27.

a tolerância, no geral, acredita-se que as práticas e atitudes de tolerância têm sido pouco efetivadas.

Na intenção de amenizar ou até eliminar situações de preconceito e discriminação, já que essas atitudes são definidas como atos de intolerância ao outro, foram criados alguns aparatos legais que atribuem como papel da educação à promoção da tolerância. Assim, a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em sua 28.<sup>a</sup> reunião em 16 de novembro de 1995, proclamou o Dia Internacional para a Tolerância, firmando, assim, a Declaração de Princípios sobre a Tolerância<sup>143</sup>, a fim de que cada pessoa reconheça a necessidade de vivenciá-la no cotidiano.

Posto isso, trata-se da consciência de que todos os indivíduos são livres para se expressarem e viver de acordo com suas crenças e convicções. O documento versa desde o conceito do termo até os caminhos para a paz, por meio da construção de uma sociedade mais justa, democrática e tolerante. O texto da declaração define a tolerância da seguinte forma:

A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos. É fomentada pelo conhecimento, abertura de espírito, a comunicação e a liberdade de pensamento, de consciência e de crença. A tolerância é harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e de justiça. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz. A tolerância não é concessão, condescendência, indulgência. A tolerância é, antes de tudo, uma atitude ativa, fundada no conhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro.<sup>144</sup>

A Declaração de Princípios sobre a Tolerância traz, em seus preâmbulos, a importância da educação na construção de uma política de paz, ao afirmar que:

A educação é o meio mais eficaz de prevenir a intolerância. [...] uma educação para a tolerância consiste em ensinar aos indivíduos quais são seus direitos e suas liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos outros. [...] políticas e programas de educação devem contribuir para o desenvolvimento [...] da compreensão, da solidariedade e da tolerância entre os indivíduos, entre os grupos [...] culturais, religiosos [...] e as nações. A educação para a tolerância [...] deve ajudar os jovens a desenvolver sua capacidade de exercer um juízo autônomo, de realizar uma reflexão crítica e

<sup>143</sup> VON, 2003, p. 44.

<sup>144</sup> UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Paris: Unesco, 1995, p. 11.

de raciocinar em termos éticos. Torna-se necessário dar atenção especial à melhoria da formação dos docentes [...] dos conteúdos de ensino [...] a fim de formar cidadãos solidários e responsáveis, abertos a outras culturas, capazes de apreciar o valor da liberdade, respeitadores da dignidade dos seres humanos e de suas diferenças e capazes de prevenir os conflitos ou de resolvê-los por meios não violentos.<sup>145</sup>

Sendo assim, a educação para tolerância é considerada um valor necessário para o equilíbrio da sociedade. Acredita-se que, quando esse valor é desconsiderado, há propensão de inimizades, revanchismos e muitas outras ameaças às relações pessoais, políticas e institucionais.

Por isso, a tolerância não pode ser compreendida apenas como uma questão governamental, relacionada ao tratamento das religiões que diferem daquela que é partilhada pela maior parte de uma nação. A tolerância é considerada algo que se deve aprender e o aprendizado equilibrado só é possível quando se conhecem os próprios limites. Pelo exercício exaustivo do autoconhecimento, tolerância e paciência avizinham-se no sentido, pois estão na base de uma virtude que consiste em manter um controle emocional.

O exercício da tolerância deve ser incentivado e cultivado por ser um princípio norteador da convivência social. A partir desse referencial, pode-se aprender que a educação sempre surge como um possível remédio, capaz de curar uma população doente, seja a educação de crianças e jovens, seja a de adultos, para a conscientização de determinado tema. Infelizmente, nota-se que pouco se avança quando parte predominante da sociedade possui “alto nível de ignorância”<sup>146</sup>.

Muitos rejeitam o conceito de tolerância por considerar que ela representa “uma atitude neutra de quem não quer aceitar e muito menos amar o outro, mas apenas ‘tolerar’, permitir, como um favor de condescendência, que ele exista”<sup>147</sup>. Essas críticas geralmente se baseiam na ideia de que a tolerância é um valor menor no campo da ética e das relações sociais.

Existe a possibilidade de que, “em sociedades pluralistas, a tolerância, mais do que uma expressão na moda, é uma forma de coexistência humana que está no

<sup>145</sup> UNESCO.1995, p. 13.

<sup>146</sup> Ver as reportagens que foram destaques entre 2015 e 2017, p. 22-29, onde predominam alto índice de ignorância em relação às religiões e aos religiosos.

<sup>147</sup> MENEZES, Paulo. Tolerância e religiões. In: TEIXEIRA, Faustino (org.) *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*, São Paulo: Paulinas, 1997. p. 40.

centro de muitos debates filosóficos e políticos”<sup>148</sup>. Desse modo, parecem crer que a tolerância é uma atitude simples demais, quase um favor que se faz ao outro, mas que, na verdade, não é aceita.

Vale destacar a construção do sentido da tolerância democrática, valor tão ignorado e disposto na Declaração sobre os Princípios da Tolerância da Unesco de 1995, que enaltece a convivência, a amizade, a diversidade, a liberdade de pensamento, opinião, expressão e, sobretudo, a liberdade religiosa. Pode-se dizer que esses constituem os moldes para uma educação voltada a tolerância, partindo da valorização de cada ser humano único, distinto e singular. Educar para a tolerância apontaria a universalidade das normas éticas e morais e a particularidade de cada ser humano como um ser absolutamente valioso.

Para Guimarães, “além de se construir em caminho de realização e comunitária, a tolerância abre possibilidades para a esfera macrossocial, caracterizando as relações entre grupos e nações”<sup>149</sup>.

Portanto, a proposta de educação para a tolerância alicerça em abrir espaços de diálogo e ação entre os diferentes grupos de idade, possibilitando reconhecer as diferenças atuais, uma educação para a vida, que reconhece a diversidade, os seus protagonistas em todas as suas dimensões, uma educação voltada aos princípios, normas e valores que constituem a identidade e cultura de uma nação, de uma comunidade, cujo desempenho está explicitamente ligado à socialização dos indivíduos em seu contexto.

Certamente tais procedimentos envolvem mudanças profundas no sistema educacional, por parte da escola e do corpo docente, nos conteúdos e estratégias de ensino e nas suas estruturas e dinâmicas de funcionamento. A educação na/para a tolerância inscreve-se necessariamente num projeto de construção de uma sociedade democrática, na qual os indivíduos e grupos, independentemente de suas diferenças, sejam tratados em suas especificidades e diferenças, não somente em seus elementos e valores comuns. A educação para a tolerância implica, por outro lado, a aquisição de competências ou habilidades sociais que facilitem a

---

<sup>148</sup> URÜDINGER, Eva-Maria. *Sobre o verdadeiro valor dos valores: fatores de impacto sobre as atitudes de tolerância*. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=32912103>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

<sup>149</sup> GUIMARÃES. 2004, p. 42.

comunicação e o diálogo: imaginar colocar-se no lugar do outro e assumir as diferenças como um fato normal numa sociedade complexa e diversa.

Seja como for, a proposta da tolerância como valor pode ser um elemento importante para a crítica de comportamentos xenófobos e discriminatórios e possibilitar, mais tarde, a apropriação do valor da tolerância.

### 3.3 Cultura de paz e a questão dos valores

A educação para a paz emerge como um instrumento para a efetivação de uma cultura de paz, com o objetivo de emancipar o sentido da humanidade e a convivência em sociedade. Educar para a paz é tarefa mundial, exigência indiscutível, componente essencial dos programas educativos e dos currículos de todas as escolas. Röhrs qualifica que “o problema fundamental da conservação da paz é, na realidade, de carácter educativo”<sup>150</sup>. Em escritos posteriores, o autor afirma:

A educação para a manutenção e conformação da paz há de converter-se em componente importante dos programas educativos na vida cotidiana, na escola e na educação de adultos. Só desta maneira poderá chegar-se a uma mudança geral da consciência no sentido de manter e assegurar a paz, e não a guerra. Entre as escolas modelo a fundar no Terceiro mundo, deveria existir em cada país ao menos uma dedicada centralmente a questões de educação para a paz, com o objetivo de ensaiar procedimentos e métodos destinados à ampla opinião pedagógica, e de estimular assim de maneira exemplar a discussão no futuro.<sup>151</sup>

A cultura da paz sempre esteve em discussão. Contudo, desde a década de 1990, a cultura de paz começou a ganhar *status* de norma e reconhecimento internacional. Visando à implementação da cultura de paz no mundo e levando em conta todos os tratados internacionais, em 20 de novembro de 1997, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Resolução n.º 52/15, na qual elegeu 2000 como o “Ano Internacional da Cultura de Paz” e, na sequência, aprovou a Resolução n.º 53/25, de 10 de novembro de 1998, em que proclamou o período 2001-2010 a “Década Internacional para uma Cultura de Paz e não-violência para as crianças do mundo”. Em 6 de outubro de 1999, por meio da Resolução n.º 53/243, aprovou

<sup>150</sup> RÖHRS, H. Fundamentos de una educación para la paz. *Educación*, Instituto de Colaboración Científica, Tübingen, v. 1, 1970, p. 20.

<sup>151</sup> RÖHRS, H. La unificación de Europa y el tercer mundo bajo el aspecto de la política de la paz. *Educación*, Instituto de Colaboración Científica, Tübingen, v. 53, 1996, p. 24.

solenemente a Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz, que, em seu art. 1.º, letra "a", reza: "Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseado/a no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação"<sup>152</sup>.

Assim, considera-se que educar para a paz não constitui simplesmente a realização de um montante de "atividades corriqueiras", e sim avivar a formação de pessoas em uma lógica de construção. Há que se conceber a paz não como um valor abstrato ou isolado. É necessário descobrir suas raízes concretas no contexto cultural, buscando compreender, interpretar, propor instaurar, em todos os níveis da educação, uma cultura de paz. "Educar para a solidariedade e a paz exige esclarecimento, formação da consciência crítica e uma ação contextualizada, visando a superação das situações injustas"<sup>153</sup>.

Na perspectiva de valores, a paz é uma realidade que se desenvolve dentro do ser humano, na mente ou no espírito, mediatizada por "valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida"<sup>154</sup>. Não basta simplesmente "ensinar" a paz, por meio de expressões bonitas e argumentos intelectuais. É preciso tocar o ser, as emoções, os sentimentos, o que requer o equilíbrio interior entre o corpo, as emoções e a mente, como ainda na vida física, emocional e intelectual.

Para Guimarães:

Entender a paz como construção cultural e como noção pedagógica levamos a superar uma certa compreensão abstrata e idealista, deixando de entendê-la como um ideal e da ação como uma tarefa que está ao nosso alcance. Dessa forma, trata-se de ativar em nós a capacidade que todos temos de operar a paz. Isto é, não é dá responsabilidade da estrita dos governantes e dos membros das Nações Unidas, mas tem algo a ver com o poder que todos temos, que cada um tem de operá-la.<sup>155</sup>

Isso implica uma adoção de posturas de vida sintonizadas com os valores articulados à paz, coerentes com um projeto social definido, o que contribuirá para

<sup>152</sup> RIVIERA, Suely. *Crianças têm de ser educadas para uma cultura de tolerância e paz*. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-jun-22/mp-debate-criancas-educadas-tolerancia-paz>>. Acesso em: 17 set. 2018.

<sup>153</sup> SERRANO, G. P. *Educação em valores – como educar para a democracia*. 2. ed., Porto Alegre: Artmed, 2002, p. 14.

<sup>154</sup> ONU. *Declaración y programa de acción sobre una cultura de paz*. Nova York: ONU, 1999, p. 3.

<sup>155</sup> GUIMARÃES, 2004, p. 13.

explicitar e dar concretude à noção de paz, à medida que é entendida não apenas como recusa da violência, mas como metodologia para obter a paz. Assim:

A paz implica, portanto, uma ação que ultrapassa as fronteiras do individualismo possessivo e do pensamento ego e etnocêntrico. Ela somente pode se realizar no âmbito da própria constituição de uma cultura que ultrapassa os interesses individuais. É antes de tudo descentramento, preocupação com o outro. Mas isso não surge por si entre os humanos. Depende de um longo processo de aprendizagem e reflexão ética. É nesse sentido que a educação se torna uma condição imprescindível para a instauração e manutenção da paz. Entendida como uma ação intersubjetiva que envolve sujeitos e grupos interessados em construir relações recíprocas fundadas no espírito e nas práticas não-violentas, a educação deixa de ser abstração para se tornar acontecimento coletivo, comunitário e intersubjetivo, prática de conversação e convivência.<sup>156</sup>

Portanto, pressupõe-se que a missão é “tornar as escolas instrumentos criadores e potenciadores que colaborem no desenvolvimento de valores, como a paz, a liberdade, o exercício dos direitos democráticos, a solidariedade”<sup>157</sup>, acreditando que a educação é um dos caminhos para consolidar uma cultura de paz, calcada em princípios da educação para a paz e da educação de valores. Mas como entender o termo “paz” para concebê-lo como educação? Montessori define a paz assim:

Paz é um princípio prático da civilização humana e da organização social que está fundamentada na própria natureza humana. A paz não escraviza o homem, pelo contrário, ela a exalta. Não humilha, muito ao contrário, ela o torna consciente de seu poder no universo. E porque está baseada na natureza humana, ela é um princípio universal e constante que vale para todo ser humano. É esse princípio que deve ser nosso guia na elaboração de uma ciência da paz e da educação dos homens para a paz.<sup>158</sup>

Em tempos de intolerância religiosa, cada vez mais a cultura de paz vem sendo discutida e disseminada, principalmente por educadores, para a construção de novos valores e de atitudes individuais e relações entre pessoas e grupos. Mas, afinal, o que vem a ser educação em valores? O que a escola pode fazer para intervir na formação dos futuros cidadãos e cidadãs? Como participar desse processo, normalmente tido como responsabilidade dos pais? Essas e outras preocupações, como afirma Cortina, devem estar presentes entre os educadores:

<sup>156</sup> GUIMARÃES, 2005, p. 15.

<sup>157</sup> SERRANO, 2002, p. 105.

<sup>158</sup> MONTESSORI, Maria. *A educação e a paz*. Campinas: Papirus, 2004. p. 54.

Os educadores também têm de saber quais são seus ‘mínimos decentes’ de moralidade na hora de transmitir os valores, sobretudo no que diz respeito à educação pública numa sociedade pluralista. Pois é certo que, por serem educadores, não tem legitimidade para transmitir, sem mais, apenas os valores que lhes pareçam oportunos. (...) Não seria urgente descobrir quais são os valores que podemos partilhar e que vale a pena ensinar? É ou não é urgente descobrir um ‘mínimo decente de valores’ já partilhados?<sup>159</sup>

Para Cortina, a escola precisa reconhecer que a educação em valores é um processo complexo constituído de diferentes aspectos – sociais, culturais, psíquicos, políticos – e suas relações mútuas. Isso quer dizer que, para educar em valores, precisa-se levar em consideração não apenas a cultura e a sociedade, mas também os aspectos vinculados ao sujeito, como sentimentos e convicções.

É comum ouvir dizer da “falta de valores” na sociedade contemporânea, criam-se teorias e clama-se por uma sociedade com mais “valores”. Nas escolas, por exemplo, professores(as) e alunos(as) se deparam diariamente com problemas, tais como desigualdades sociais, injustiças, preconceitos, intolerâncias, violência, que são alarmantes e levam à vontade de solucioná-los.

A construção de valores, então, surge como um novo caminho fornecendo a qualidade à educação. Entretanto,

Formar sujeitos morais não significa, pelo menos não significa apenas, transmitir esse ou aquele valor, exigir esse ou aquele comportamento, mas contribuir para tornar o indivíduo um sujeito crítico, político, reflexivo. Compete ao professor despertar nos seus alunos o desejo de ser um sujeito moral. Esse é fundamentalmente um processo dialógico, argumentativo, de convencimento.<sup>160</sup>

Sem dúvida, essa é a ideia que a escola precisa incluir nos seus planejamentos, estratégias, para que trabalhe a educação em um sentido humano, de forma a contribuir para a formação dos(as) alunos(as), ensinando-lhes a viver com qualidade, dignidade, para que sejam um cidadão de bem e desenvolvam princípios e valores, como o amor, a tolerância, o respeito a si próprios e aos outros, a paz e a solidariedade, entre muitos outros que podem (e devem) ser contemplados dentro da escola.

Libâneo acredita que

<sup>159</sup> CORTINA, Adela. *Ética civil e religião*. São Paulo: Paulinas, 1997. p. 57-58.

<sup>160</sup> GOERGEN, P. Educação moral hoje: cenários, perspectivas e perplexidades. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, out. 2007. Edição Especial, p. 8.

A formação de atitudes e valores, perpassando as atividades de ensino, adquire, portanto, um peso substantivo na educação escolar, porque se a escola silencia valores, abre espaço para os valores dominantes no âmbito social. As escolas devem, então, assumir que precisam ensinar valores.<sup>161</sup>

DaCosta chama a atenção para a categorização de valores, que abrange:

Valores econômicos (com conotações de prosperidade ou riqueza, pobreza e miséria); valores religiosos (aqueles que se realizam através das normas e virtudes das religiões, em uma dimensão, ou na compreensão do que seja o santo, ou o sagrado); valores estéticos (apresenta as perspectivas do belo e do feio, do bom gosto e do mau gosto); valores sociais, éticos e morais (aqueles que se ocupam com o comportamento humano, da reflexão sobre os valores da vida, da virtude e do vício, do direito e do dever, do bem e do mal).<sup>162</sup>

É nesse cenário amplo de conceituações que se classifica a compreensão do respeito dos valores.

Segundo Martinelli:

Educar em valores humanos tem como meta despertar a consciência para valores humanos como herança e conquista da personalidade. A educação é o fio condutor que desperta visões renovadoras do mundo e leva a descobertas científicas, humanas e espirituais. O que nos define como humanos são os valores.<sup>163</sup>

Dessa forma, considera-se que a paz é a soma de valores, atitudes e comportamentos que refletem o respeito à vida, à dignidade e aos direitos da pessoa. Assim, ao pensar numa escola que se organiza e se pauta em valores, automaticamente constrói-se a paz. A cultura de paz nas escolas e na sociedade nada mais é do que o ensino da vida democrática de um povo e do resgate da ética, da moralidade, da igualdade, da honestidade, dos direitos humanos, da cidadania, do respeito às diferenças, da resolução pacífica dos conflitos. Por conseguinte, acredita-se que a paz é simultaneamente um valor humano individual e coletivo.

<sup>161</sup> LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora?* Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1998, p. 45.

<sup>162</sup> DaCOSTA, L.P. *Abordagens teóricas sobre valores do esporte*. In: Manual Valores do Esporte SESI. Brasília: SESI, 2007, p. 45.

<sup>163</sup> MARTINELLI, 1999. p. 27.

### 3.4 O diálogo inter-religioso

A tarefa de construir o bem comum necessita, acima de tudo, do diálogo. Dialogar qualifica a capacidade humana de se dirigir ao outro nas diferenças e nos parâmetros racionais das oposições. Permite também estabelecer uma relação com a lucidez de discernimentos e escolhas. “O diálogo autêntico traduz um encontro de interlocutores pontuado pela dinâmica da alteridade, do intercâmbio e da reciprocidade”<sup>164</sup>.

Em se tratando do diálogo inter-religioso no contexto atual, ainda soa como um ato subjetivo para uma busca superficial de convivência em um mundo globalizado e plural, porém essa necessidade de diálogo precisa ser aprofundada, para que a paz, de fato, seja instaurada.

De acordo com Teixeira:

O ser humano é um nó de relações, não podendo ser compreendido de forma destacada do outro com o qual se comunica. O diálogo constitui, assim, uma dimensão integral de toda vida humana. É na relação com o tu que o sujeito constrói e aperfeiçoa a sua identidade.<sup>165</sup>

Diante disso, o diálogo não pode ser apenas visto superficialmente, mas debatido e compreendido. Se não houver compreensão do outro, os conflitos de ideias no campo religioso, político e social levarão inevitavelmente a uma discordância e resultarão em conflitos. De fato, a história humana revela que as tradições religiosas nem sempre tiveram a capacidade de dialogar. “O sentimento de superioridade constitui um real obstáculo ao diálogo inter-religioso e só pode ser superado com a experiência fundamental da humildade”<sup>166</sup>.

Sendo assim, a virtude da humildade torna essencial para concretizar o diálogo inter-religioso. Essa compreensão é partilhada por Hans Kung, que, em sua obra “Religiões do Mundo”, indaga a necessidade de contribuição para uma ética mundial e de entendimento dos pontos divergentes e comuns, para alcançar um empenho pela paz mundial. Ele ressalta:

<sup>164</sup> TEIXEIRA, Faustino; DIAS, Zwinglio Mota. *Ecumenismo e diálogo inter-religioso: a arte do impossível*. Aparecida: Santuário, 2015, p. 124.

<sup>165</sup> TEIXEIRA *et al.*, 2015, p. 124.

<sup>166</sup> TEIXEIRA *et al.*, 2015, p. 141.

Não haverá paz entre as nações, se não existir paz entre as religiões. Não haverá paz entre as religiões, se não existir diálogo entre as religiões. Não haverá diálogo entre as religiões, se não existirem padrões éticos globais. Nosso planeta não irá sobreviver se não houver um ethos global, uma ética para o mundo inteiro.<sup>167</sup>

Por conseguinte, a busca do diálogo necessita de maturidade para construir um mundo de paz com uma pluralidade de religiões, culturas e costumes. Nesse caso, o diálogo proporcionaria interação e descoberta de credos e de uma nova concepção acerca do sagrado. Dessa maneira, o diálogo visa a uma prática de conhecimento, interação e experiência por intermédio daquele que se dispuser a dialogar entre as comunidades religiosas que se propõem a essa abertura dialogal. Contudo, entende-se que não se trata de uma tarefa fácil, pois

O diálogo inter-religioso implica o exercício de reciprocidade. Assim como um dado interlocutor exige respeito as suas convicções, o outro com o qual entra em relação exige igual direito e respeito as suas posições, que reclamam para si o reconhecimento da autenticidade e verdade.<sup>168</sup>

Assim, considera-se que o objetivo do diálogo inter-religioso não é a prática do proselitismo, e sim o conhecimento e experiências do desconhecido, trazendo informações das diferentes formas do sagrado e proporcionando uma riqueza de formas próprias e verdades vistas de outro ângulo, éticas tão comuns para uns e tão desconhecidas para outros, práticas que produzem respeito, justiça e paz que, para outros, são apenas histórias fantasiosas.

O diálogo inter-religioso instaura uma comunicação e um relacionamento entre os fiéis de tradições religiosas diferentes, envolvendo partilha de vida, experiência e conhecimento. Essa comunicação propicia um clima de abertura, empatia, simpatia e acolhimento, removendo preconceitos e suscitando compreensão, enriquecimento e comprometimento mútuo e partilha da experiência religiosa.<sup>169</sup>

Acredita-se que o diálogo elimina os obstáculos e constrói pontes, traz luz às diversas concepções, derrubando o fundamentalismo e o medo de desconstruir as próprias convicções ou o seu sagrado. Segundo Paul Knitter:

<sup>167</sup> KÜNG, Hans. *Religiões do Mundo: em busca dos pontos comuns*. Rio de Janeiro: Verus, 2004. p. 366.

<sup>168</sup> TEIXEIRA *et al.*, 2015, p. 127.

<sup>169</sup> TEIXEIRA *et al.*, 2015, p. 126.

Da urgência de um diálogo inter-religioso, da urgência [...] de respeitar os fiéis de outras religiões, de aprender com eles e de cooperar com eles, nascem três exigências ou imperativos éticos que o mundo contemporâneo apresenta aos cristãos e os fiéis de outras religiões [...]. Então, sugiro que se considere que este mundo globalizado, mas ameaçado, está convidando as pessoas religiosas a serem: 1) mútuos vizinhos inter-religiosos; 2) mútuos pacificadores religiosos; 3) peregrinos inter-religiosos juntos a cada de nós.<sup>170</sup>

À vista disso, compreende-se que o diálogo inter-religioso, nesse mundo plural, é um fato inevitável para a produção de justiça e paz, uma vez que a presença crescente de diversidade religiosa no mundo é uma realidade incontestável, cujas raízes e fundamentações mostram consistência e vitalidade, exigindo a prática do diálogo e os conhecimentos do sagrado. Sendo assim, construir um caminho de paz e convivência fraterna, pois o diálogo não propõe uma conversão ao modo de vida do outro, mas uma relação de compreensão e paz. Teixeira indica cinco eixos para a construção do diálogo: a) a consciência da humanidade; b) a abertura ao valor da alteridade; c) a fidelidade à própria tradição; d) a busca comum da verdade; e) a ecumene da compaixão.<sup>171</sup>

Somente com a prática desses eixos é possível compreender a essência do diálogo, uma vez que o mundo multifacetado exige compreender a necessidade do diálogo com base nas experiências nas diversas modalidades. Essa necessidade de se manter interagindo é marca da pluralidade, por isso o diálogo inter-religioso está cada vez mais inserido no contexto do mundo. A prática se dá devido à transformação da multirreligiosidade da sociedade plural. Esse pressuposto parte da verdadeira compreensão dos fenômenos que ocorrem nesta sociedade sem fronteiras e acaba influenciando diretamente a sociedade como um todo.

O diálogo traz luz àquilo que está obscuro ou oculto, ele faz parte da natureza humana, pois busca a unidade por meio da absorção ou compreensão das diferenças. O diálogo inter-religioso precisa ser compreendido para tornar-se plausível e real, pois a sua atuação traz preocupação e medo, é algo ainda desconhecido.

<sup>170</sup> KNITTER, P. *O mistério último é sempre maior*. Instituto Humanitas - Unisinos, 2012. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505638-o-misterio-ultimo-e-sempre-maior-artigo-de-paul-knitter>>. Acesso em: 26 out. 2018.

<sup>171</sup> TEIXEIRA Faustino, O diálogo entre as religiões, *Revista Pastoral*, São Paulo, Paulus, jul./ago. 2007, p. 3.

Muitos acreditam que o diálogo será para abrir mão das suas convicções religiosas ou absorver novos dogmas ou regras de fé. É claro que nenhuma interpretação continuará ilesa diante das exposições do pensamento e compreensão, e é justamente isso que provoca incertezas e inseguranças em muitos diante de um mundo cheio de possibilidades e de interpretações.

Por esse motivo, a prática do diálogo inter-religioso como objeto de produção da paz, de convívio e harmonia é necessária e importante, principalmente após os conflitos mundiais, pois a sociedade busca incessantemente caminhos para a paz, porque a essência do diálogo inter-religioso consiste em conhecer e entender o outro, pois, caso isso não ocorra, será uma prática proselitista.

Com suporte nessa concepção de conhecimento que o diálogo produz no homem, compreender e ser compreendido, isso não significa concordar nem abandonar os seus princípios, e sim ser recíproco e proporcionar uma abertura para uma comunicação de tradições e costumes religiosos.

Nesse panorama, no diálogo inter-religioso tudo ganha forma e sentido, numa incessante busca de compreensão. Hans-Georg Gadamer afirma isso, ao dizer: “a arte de compreender não é necessariamente estar de acordo com o que ou quem se compreende, nem romper com as próprias convicções fundamentais, mas é um exercício essencial de recolher para deixar valer o outro”<sup>172</sup>.

O diálogo, então, pode ser compreendido como um intercâmbio de informações, de dons e de enriquecimento daquilo que era desconhecido, mas, para isso, o outro precisa estar cômico em se deixar transformar pelo outro, pois esta é a máxima do diálogo inter-religioso. O diálogo traduz uma relação de novas perspectivas quanto aos pensamentos religiosos, e isso é uma riqueza substancial, pois demonstra a maturidade da relação com a diversidade.

A paz será possível quando houver uma abertura à mútua transformação. Esse objetivo dialogal propõe um desafio complexo e trabalhoso, mas imprescindível para as confissões religiosas não cristãs. Já a ausência dele trará fragilidades, construirá um terreno de discórdia, separação e incompreensão, promovendo um atraso quanto ao crescimento e à paz.

---

<sup>172</sup> TEIXEIRA *et al.*, 2015, p. 125.

## CONCLUSÃO

Conforme apontado no decorrer do trabalho, a sociedade contemporânea tem passado por constantes transformações. É importante observar que, diante de tais transformações, o pluralismo religioso teve um crescimento. Significa que as pessoas são livres para expor sua fé, não sendo necessário omitir seus dogmas religiosos, fazendo do mundo um lugar rico em cultura.

Contudo, percebe-se que a intolerância religiosa ainda é considerada uma causa difícil de vencer. Trata-se de um juízo de valor criado sem razões objetivas, manifestando-se por meio da intolerância e, muitas vezes, da violência, que englobam diversas situações, como a nacionalidade, a condição social, a etnia, a forma de se vestir ou de falar, entre outros.

No entanto, identifica-se que essa opinião geralmente é deformada e sem reflexão sobre determinada pessoa ou objeto, assim como tipo de cultura em que o sujeito está inserido, deixando claro que as manifestações de desigualdade não possuem uma origem natural, mas surgem de uma construção social sem base objetiva, decorrente de representações ideológicas que englobam crenças e valores de um grupo dominante que busca em manter a ordem social.

Nessa ordem, também aparece a questão do fundamentalismo presente nas religiões e seus seguidores conservadores, impulsionando a intolerância e o desrespeito e as formas de compreensão da verdade.

Identifica-se que a intolerância religiosa, além de ser um problema do passado, vem sendo praticada na sociedade atual, partindo da resistência em relação ao outro; entretanto, esse não é o propósito da religião, uma vez que a finalidade das religiões é disseminar conceitos positivos sobre a humanidade, relacionados à sua natureza, princípios e valores, tendo sempre em mente a compreensão do outro. Ainda assim, os pesquisadores do assunto admitem que a violência religiosa ocorra em toda extensão da terra; contudo, identifica-se que o problema tem ganhado visibilidade no Brasil, conforme as reportagens: Pastor retira boneca afro em creche de Vitória; Adolescente entra em igreja e quebra imagens em Duque de Caxias; Intolerância religiosa leva menina a ser apedrejada na cabeça; Jovem é vítima de intolerância religiosa dentro de escola em São Gonçalo; Adeptos de religiões afro-brasileiras relatam preconceito em sala de aula; Estudante agredida por intolerância religiosa dentro de escola não quer voltar ao colégio).

Dessa forma, observa-se que a maioria das reportagens aponta que as principais vítimas da intolerância estão ligadas por questões raciais e religiosos de matrizes africanas, mesmo a Constituição Brasileira assegurando o direito de culto e determinando que nenhum indivíduo sofra discriminação por nenhum motivo, inclusive o de religião. Percebe-se que as atitudes do indivíduo em relação às religiões alheias têm revelado uma humilhação diante daqueles que professam seus credos religiosos.

Nesse panorama, compreende que intolerância religiosa é traduzida como um fenômeno preocupante no meio social onde os efeitos do ódio cego pela diferença levam o intolerante a não ver no discriminado um ser humano concreto, mas algo abstrato classificando a intolerância como algo desconhecido, como uma causa natural que permeia as relações humanas e sociais.

Nesse contexto, surge a educação, em particular o Ensino Religioso, como instrumento para minimizar o preconceito religioso como proposta educacional, tendo por foco a compreensão da busca do transcendente e do sentido da vida, dando suporte ao exercício responsável de valores universais, colaborando para a formação de uma cultura de paz e tolerância e promovendo a tolerância e o respeito entre as pessoas. Mesmo assim, ainda há divergência por parte dos especialistas que não defendem o Ensino Religioso escolar.

Nesse seguimento, ainda existem as questões religiosas e o posicionamento dos(as) profissionais de educação em detrimento das religiões que eles(as) professam, necessitando de equilíbrio diante do pluralismo religioso escolar.

Posto isso, considera-se a importância da graduação, dos educadores, além da formação voltada para a ciência da religião e o cuidado da conservação da neutralidade em relação às religiões, para que não ocorra alguma situação que demonstre discriminação ou predileção por alguma religião. Da mesma forma, entra a questão delicada sobre a laicidade do Estado e a exposição dos símbolos religiosos em edifícios públicos, considerada como uma afronta aos que se declaram ateus e agnósticos e religiosos.

Diante de todas essas questões apresentadas, a escola surge trazendo consigo uma educação humanizada, uma educação voltada para a tolerância, a paz e os valores. Apesar de existirem outras maneiras para se concretizar o processo educativo, considera-se a escola como espaço onde a educação formal acontece no relacionamento e na construção de conhecimentos, convivência coletiva, social e

vivência de valores, embasada na educação para prevenir a intolerância e construir uma cultura de paz e valores, para que, então, consiga chegar ao diálogo inter-religioso, instaurando uma comunicação, envolvendo partilha de vida, experiência e conhecimento, propiciando um clima de abertura, empatia, simpatia e acolhimento, suscitando compreensão, enriquecimento e comprometimento mútuo e partilha da experiência religiosa.



## REFERÊNCIAS

ALLPORT, W. Gordon. *La naturaleza del prejuicio*. Buenos Aires: Editorial Universidade de Buenos Aires, 1954.

AQUINO, Maurício de. Disponível em: <[https://www.academia.edu/20172618/Entrevista\\_Revista\\_Univesp\\_PreUnivesp\\_preconceito\\_religioso](https://www.academia.edu/20172618/Entrevista_Revista_Univesp_PreUnivesp_preconceito_religioso)>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1989.

BÍBLIA. Tradução dos originais mediante a versão dos monges de Maredsous (Bélgica) pelo Centro Bíblico Católico. 11. ed. São Paulo: Ave Maria, 1997.

BINGEMER, Maria Clara L. (org.). *Cultura de paz: prevenção da violência*. São Paulo: Loyola, 2003.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Ética, Educação, Cidadania e Direitos Humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social*. Barueri: Manole, 2004.

BOBBIO, N. (1909). *Elogio da serenidade e outros escritores morais*. Tradução: Marco Aurelio Nogueira. – São Paulo: editora UNESP, 2002.

BOECHAT, Breno. *Estudante agredida por intolerância religiosa dentro de escola não quer voltar ao colégio*. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/estudante-agredida-por-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola-nao-quer-voltar-ao-colegio-17650415.html>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BOFF, Leonardo. *Fundamentalismo, globalização e o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Sextante. 2002.

BORGES, Anselmo. *Religião e diálogo inter-religioso*. Coimbra, Portugal: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

BRASIL, Alexandre, ADAD, Clara Jane C. (Org.) *Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil – RIVIR (2011-2015): Resultados preliminares*. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Direitos Humanos, Brasília.

BRASIL, *Código Penal*. Disponível em: <[https://www.oas.org/juridico/mla/pt/bra/pt\\_bra-int-text-cp.pdf](https://www.oas.org/juridico/mla/pt/bra/pt_bra-int-text-cp.pdf)>. Acesso em: 08 ago. 2018.

BRASIL, Lei n.º 11.635, de 27 de dezembro de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11635.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11635.htm)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

BRASIL, Lei n.º 9.475, de 22 de julho de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9475.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9475.htm)>. Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 22 jan. 2018.

BRASIL. *Lei n. 9.459, de 13 de maio de 1997*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

BUENO, André; ESTACHESKI, Dulceli; CREMA, Everton. (org.) *Futuro em construção: reflexões sobre a Aprendizagem Histórica*. Rio de Janeiro/União da Vitória: Edição Especial Sobre Ontens, 2016.

BURIM, LUIZ ANTONIO. *Temas de Ensino Religioso*. Apucarana – PR. 200. Disponível em: <<http://jottaclub.com/wp-content/uploads/2015/04/aulas-de-ensino-religioso.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latino americano sobre diversidade e desigualdade*. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

COLL, César. PALACIOS, Jesús, MARCHESI, Alvaro. (Orgs). *Desenvolvimento Psicológico e educação: Psicologia da Educação Escolar*. 2. ed., Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 2.

CONERES, *Revista Caminhos*. Disponível em: <<http://www.coneres.org/wp-content/uploads/2013/05/revista-coneres.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Disponível em: <[http://www.ujucasp.org.br/imprensa/noticias\\_publicadas/Decisao-do-CNJ-sobre-crucifixos-nas-salas-do-Poder-Judiciario.pdf](http://www.ujucasp.org.br/imprensa/noticias_publicadas/Decisao-do-CNJ-sobre-crucifixos-nas-salas-do-Poder-Judiciario.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

CORTELLA, Mario S. *Educação, ensino religioso e formação docente*. In: SENA, Luzia (org.). *Ensino Religioso e formação docente*. São Paulo: Paulinas, 2006.

CORTINA, Adela. *Ética civil e religião*. São Paulo: Paulinas, 1997.

COSTIN, Cláudia. *Administração pública*. São Paulo: Elsevier, 2010.

CRUZ, Cíntia. *A importância do pluralismo religioso*. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/religiao-e-fe/a-importancia-do-pluralismo-religioso-2621988.html>>. Acesso em: 15 maio 2018.

CURY, Carlos Roberto J. *Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a Igreja e o Estado no Brasil*. *Educação em Revista*, Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, nº 17, jun., 1993.

Da COSTA, L. P. *Abordagens teóricas sobre valores do esporte*. In: *Manual Valores do Esporte SESI*. Brasília: SESI, 2007.

DICIONÁRIO Priberam. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/trancendente>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

DICIONÁRIO Priberam. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/%C3%B3dio>>. Acesso em: 15 set.2018.

ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

ENEM, *Estuda.com Escolar*. Disponível em: <[https://enem.estuda.com/redacao\\_tema\\_envios/id-1868/caminhos\\_para\\_combater\\_a\\_intolerancia\\_religiosa\\_no\\_brasil](https://enem.estuda.com/redacao_tema_envios/id-1868/caminhos_para_combater_a_intolerancia_religiosa_no_brasil)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

FERNANDES, Jan. *Sociedade intolerante*. Disponível em: <<https://universodamente.blogspot.com.br/2017/>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

FERREIRA, Paula. GRANDELLE, Renato. *Adeptos de religiões afro-brasileiras relatam preconceito em sala de aula*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/adeptos-de-religoes-afro-brasileiras-relatam-preconceito-em-sala-de-aula-21410722>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

FERREIRA, Pinto. *Comentários à constituição brasileira*. São Paulo: Saraiva, 1998.

FILOSOFIA E RELIGIÃO EM FOCO. Disponível em: <<http://evangelistamariano.blogspot.com/2010/06/o-ensino-religioso-na-escola.html>>. Acesso em: 20 abr.2018.

FISCHMANN, Roseli. In: FISCHMANN, Roseli (org.). *Ensino religioso em escolas públicas: impactos sobre o Estado Laico*. São Paulo: FEUSP, 2008.

FONSECA, Alexandre Brasil; ADAD, C. J. C. (Org.). *Relatório sobre violência e intolerância religiosa (2011-2015): Resultados Preliminares*. Brasília: SDH-PR, 2016. v. 1.

FONSEGA, J. Dagoberto. PESTANA Maurício. Tolerância religiosa. 2013, p. 10. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/78691708-Dagoberto-jose-fonseca-mauricio-pestana-tolerancia-religiosa.html>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. São Paulo: Ave Maria, 1997.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FROSI, Cesar Junior. *Liberdade religiosa e a teoria da justiça de John Rawls*. Dissertação Mestrado em Direitos Fundamentais da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Chapecó. Disponível em: <[http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/mestrado/Julio\\_Cesar\\_Frosi.pdf](http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/mestrado/Julio_Cesar_Frosi.pdf)>. Acesso em: 20. fev. 2017.

G1, RS. *Determinada a retirada de crucifixos dos prédios da Justiça gaúcha*. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2012-mar-07/tj-rs-manda-retirar-crucifixos-foros-predios-justica-gaucha>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

GARNEL, Maria Rita Lino. *Os espaços de violência na Lisboa da I República*. Lisboa: Melhoramentos. 2007.

GASPAROVIC, Marília M. Carta Maior e Veja: Ils ne sont pás Charlie Hebdo. In: *Revista Advérbio*, 2015, V.10, N. 20. Disponível em: <<http://www.adverbio.fag.edu.br/>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

GAZETAONLINE. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/09/47-das-escolas-nao-tem-opcao-as-aulas-de-religiao-1014101765.html>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

GAZETAWEB. *Supremo permite promoção de crenças no ensino religioso em escolas públicas*. Disponível em: <[http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/09/supremo-permite-promocao-de-crencas-no-ensino-religioso-em-escolas-publicas\\_41252.php](http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/09/supremo-permite-promocao-de-crencas-no-ensino-religioso-em-escolas-publicas_41252.php)>. Acesso em: 23 abr. 2018.

GOERGEN, P. Educação moral hoje: cenários, perspectivas e perplexidades. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, out. 2007. Edição Especial, p. 8.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende, *Um novo mundo é possível*. São Leopoldo: Ed. Sinodal, 2004.

HERLLER, Victor; NOTAKER, Henry; GAARDER, Jostein. *O livro das religiões*: 13ª ed. São Paulo: Editora Schwarcz, 2004.

HORTAL, Jesus. *A Universidade: realidade e esperança*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002.

JARBAS, Aragão. *Pastor retira boneca afro em creche de Vitória: "Macumba"*. Disponível em: <<https://noticias.gospelprime.com.br/pastor-retira-boneca-afro-em-creche-de-vitoria-macumba/>>. Acesso em: 02 set. 2017.

JESUS, Jayro Pereira de. *Terreiro e Cidadania: um projeto de combate ao racismo cultural religioso afro e implementação de ações sociais em comunidades-terreiros*. In: *racismos contemporâneos/organização Ashoka Empreendedores Sociais e Takano Cidadania*. Rio de Janeiro: Takano Ed. 2003, p. 187-188.

JORNAL DO POVO. Disponível em: <<http://www.jornaldopovo.com.br/arquivos/pdf/35541.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

JUNQUEIRA, S. Ensino Religioso: uma disciplina escolar. In: *Revista de Educação AEC*, n.107, 1998, p. 102.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O desenvolvimento da experiência religiosa*. Petrópolis: Vozes, 1995.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; MENEGHETTI, Rosa Gitana Krob; WACHOWICZ, Lilian Anna. *Ensino religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002.

KAHUTI, Ra Haru. *Curso de Ciências Ocultas*. Volume 1. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?isbn=989203550X>>. Acesso em: 20 set. 2018.

KNITTER, P. *O mistério último é sempre maior*. Instituto Humanitas - Unisinos, 2012. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505638-o-misterio-ultimo-e-sempre-maior-artigo-de-paul-knitter>>. Acesso em: 26 out. 2018.

KÜNG, Hans. *Religiões do mundo: em busca dos pontos comuns*. Rio de Janeiro: Verus, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente*. São Paulo: Cortez, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.

LIBÂNIO, J. B. *Teologia da libertação: roteiro didático para um estudo*. São Paulo: Loyola, 1987.

LIMA, Aline Pereira. *O uso da religião como estratégia de educação moral em escolas públicas e privadas de Presidente Prudente*. (Mestrado em educação) Universidade Estadual Paulista, Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2008.

LIMA, Ronald. *Novas perspectivas para o Ensino Religioso no Brasil: a educação para a convivência e a paz no contexto religioso plural*. Itatiaia: Clube dos autores, 2016.

MACEDO, Fausto. *Procurador insiste na retirada de símbolos religiosos de repartições públicas*. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,procurador-insiste-na-retirada-de-simbolos-religiosos-de-reparticoespublicas,991391>>. Acesso em: 21 dez. 2017.

MALDONADO, Maria Tereza. *Os construtores da paz: caminhos da prevenção da violência*. São Paulo: Moderna, 1997.

MARTINELLI, Marilu. *Conversando sobre a Educação em Valores Humanos*. 2. ed. São Paulo: Fundação Peirópolis, 1999.

MENEZES, Paulo. Tolerância e religiões, in: TEIXEIRA, Faustino (org.) *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*, São Paulo: Paulinas, 2007.

MEZAN, Renato. *Tempo de muda: ensaios de psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. Tomo IV, direitos fundamentais. 3ª ed. Coimbra: Coimbra, 2000.

MIRANDA, Sandra Felipa. *Educação Multicultural e Formação de Professores*. Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais. Porto, Universidade Aberta, 2001.

MONINI, Italiano (Org.). *Violência*. Goiânia: Ed. UCG, 2004.

MONTESSORI, Maria. *A educação e a paz*. Campinas: Papirus, 2004.

MORAN, J. M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. 5ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.

MOREIRA, A. F.B. Currículo, cultura e formação de professores. *Revista Educar*, Curitiba, Editora da UFPR, n. 17, 2001.

MORENO, Ana Carolina. *Combate à intolerância religiosa é tema da redação do Enem 2016*. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/11/1829864-combate-a-intolerancia-religiosa-e-tema-da-redacao-do-enem-2016.shtml>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

MORENO, Ana Carolina. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/autorizacao-de-ensino-religioso-confessional-pelo-stf-pode-criar-caos-de-gestao-dizem-especialistas.ghtml>>. Acesso em: 15 maio 2018.

MORENO, Ciriaco Izquierdo. *Educar em valores*. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 2005.

MURAD, M. Da violência e de seus contextos: notas preliminares em teoria e história. In: LEMOS, Maria Teresa Toiríbio. (Org.). *Religião, violência e exclusão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

NÉRICI, Imídeo. *Educação e ensino*. São Paulo: IBRASA, 1985.

O DIA. *Intolerância religiosa leva menina a ser apedrejada na cabeça*. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-06-16/intolerancia-religiosa-leva-menina-a-ser-apedrejada-na-cabeca.html>>. Acesso em: 23 dez. 2017.

OLIVEIRA, Irene Dias. ECCO, Clovis. *Religião, violência e suas interfaces*. Goiânia: Kelps, 2012.

OLIVEIRA, Lílian Blanck; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ALVES, Luiz Alberto Sousa; KEIM, Ernesto Jacob. *Ensino Religioso no Ensino Fundamental*. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Pérsio Santos de. *Introdução à Sociologia*. 15ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

ONU. *Declaración y programa de acción sobre uma cultura de paz*. N. York: ONU, 1999.

OUCHANA, Giselle. *Adolescente entra em igreja e quebra imagens em Duque de Caxias*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/adolescente-entra-em-igreja-quebra-imagens-em-duque-de-caxias-18548686>>. Acesso em: 13 set. 2017.

PANASIEWICZ, Roberlei. *Pluralismo religioso contemporâneo*. Diálogo inter-religioso na teologia de Claude Geffré. 2ª ed. São Paulo: Paulinas; Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2010, p. 113.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: fundamentos e métodos*. São Paulo: Paulinas, 2007.

PROMOVIEW. Skol realiza pesquisa inédita sobre o preconceito. Disponível em: <<https://www.promoview.com.br/live-marketing/skol-realiza-pesquisa-inedita-sobre-o-preconceito.html>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

PROTZ, Silvonei. *Papa no encontro inter-religioso*. Disponível em: <[http://www.radiovaticana.va/proxy/portuguese/noticiario/2016\\_10\\_02.html#Art\\_1262380](http://www.radiovaticana.va/proxy/portuguese/noticiario/2016_10_02.html#Art_1262380)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

PUFF, Jefferson. *Por que as religiões afro-brasileiras são principal alvo de intolerância no Brasil?* Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/por-que-as-religoes-afro-brasileiras-sao-principal-alvo-de-intolerancia-no-brasil,ac15875a1d2965ddf20a1686bb7db957pd1bavua.html>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

RESK, Felipe et al. *Brasil registra uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas*, Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-registra-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-a-cada-15-horas,70002081286>>. Acesso em: 18 dez. 2017.

RIBEIRO, Milton. *Liberdade Religiosa: uma proposta para debate*. São Paulo: Mackenzie, 2002.

RIVIERA, Suely. *Crianças têm de ser educadas para uma cultura de tolerância e paz*. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-jun-22/mp-debate-criancas-educadas-tolerancia-paz>>. Acesso em: 17 set. 2018.

RÖHRS, H. Fundamentos de una educación para la paz. *Educación*, Instituto de Colaboración Científica, Tübingen, v. 1, 1970, p. 20.

RÖHRS, H. La unificación de Europa y el tercer mundo bajo el aspecto de la política de la paz. *Educación*, Instituto de Colaboración Científica, Tübingen, v. 53, 1996.

SÁ, Arnaldo Vicente Ferreira. *Fundamentos do Ensino Religioso*. Sobral: Egus, 2015.

SALOMÃO, A. C. B. *Gerenciamento e estratégias pedagógicas na mediação dos pares no teletandem e seus reflexos nas práticas dos interagentes*. 2007.

Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista, campus de São José do Rio Preto.

SANCHEZ, Wagner Lopes. *Pluralismo religioso: as religiões no mundo atual*. São Paulo: Paulinas, 2005.

SAVIANI, Demerval. *Sobre a Natureza e a Especificidade da Educação*. Disponível em: <<http://ifibe.edu.br/arq/20150911214634120944442.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2018.

SCHOCK, Marlon. *Aportes epistemológicos para o Ensino Religioso na escola: um estudo analítico-propositivo*. São Leopoldo: [s.l.], 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2UHS9Zi>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

SENA, Luzia (Org.). *Ensino religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2000.

SERRANO, G. P. *Educação em valores: como educar para a democracia*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SILVA Alex Kiefer da. *O sincretismo religioso e a construção da identidade cultural*. Disponível em: <<http://domtotal.com/noticia/1193682/2017/09/o-sincretismo-religioso-e-a-construcao-da-identidade-cultural/>>. Acesso em: 15 maio 2018.

SILVA, José Afonso da. *Comentário contextual a Constituição*. São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; NADER, Alexandre Antonio Gilli & DIAS, Adelaide Alves. *Subsídios para a elaboração das diretrizes gerais da educação em direitos humanos – versão preliminar*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

TEIXEIRA Faustino, O diálogo entre as religiões. *Revista Pastoral*, São Paulo, Paulus, jul./ago. 2007.

TEIXEIRA, Faustino; DIAS, Zwinglio Mota. *Ecumenismo e diálogo inter-religioso: a arte do impossível*. Aparecida: Santuário, 2008.

UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Paris: Unesco, 1995.

URÜDINGER, Eva-Maria. *Sobre o verdadeiro valor dos valores: fatores de impacto sobre as atitudes de tolerância*. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=32912103>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

VASCONCELOS, Ana. *Terrorismo: as faces do terror*. São Paulo, on-line. 2016.

VELOSO, Eurico dos Santos. *Fundamentos filosóficos dos valores no Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2000.

VON, Cristina. *Cultura de paz*, São Paulo: Peirópolis. 2003.

WIESEL, Elie. VADE-MECUM. Por uma luta contra a intolerância. In: *A intolerância*. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

ZALAMENA, Juliana Costa M. *Ensino religioso nas escolas públicas brasileiras: uma defesa de sua extinção*. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=19164&revista\\_caderno=24](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19164&revista_caderno=24)>. Acesso em: 25 fev. 2018.

ZUAZO, Pedro. *Jovem é vítima de intolerância religiosa dentro de escola em São Gonçalo*. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/jovem-vitima-de-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola-em-sao-goncalo-21734126.html>>. Acesso em: 20 jan. 17.

